



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 104

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2012

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.		SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	74	84	Secretaria de Estado de Transportes.....		80	89
Casa Civil.....	65	74	84	Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e			
Secretaria de Estado de Governo		76		Desenvolvimento Urbano		81	89
Secretaria de Estado de Transparência e Controle	65	76		Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dos			
Secretaria de Estado de Agricultura e				Recursos Hídricos	71	81	95
Desenvolvimento Rural			84	Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	71	82	95
Secretaria de Estado de Cultura			84	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos			
Secretaria de Estado de Desenvolvimento				Humanos e Cidadania		82	
Social e Transferência de Renda		77		Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social		83	
Secretaria de Estado de Educação.....	67	78	86	Secretaria de Estado da Criança.....	72	83	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	68	79	85	Secretaria de Estado da Defesa Civil	72	83	
Secretaria de Estado de Obras.....	70		87	Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		83	96
Secretaria de Estado de Saúde	70	79	87	Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	73	83	
Secretaria de Estado de Segurança Pública		80	88	Ineditoriais			96

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.844, DE 25 DE MAIO DE 2012.
(Autoria do Projeto: Deputado Roney Nemer)

Estabelece regras para as relações de consumo nos serviços de colocação profissional no mercado de trabalho, de assessoria e consultoria em recursos humanos e similares, para coibir oferta enganosa e prática abusiva, no âmbito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam estabelecidas regras para as relações de consumo nos serviços de colocação profissional no mercado de trabalho, de assessoria e consultoria em recursos humanos e similares, para coibir oferta enganosa e prática abusiva no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Incumbe às prestadoras dos serviços de que trata esta Lei:

I – entregar ao consumidor a tabela atualizada contendo a discriminação dos serviços prestados, com os preços cobrados para cada um deles;

II – especificar nos contratos, de forma clara, ostensiva e com caracteres destacados:

a) o preço do serviço prestado;

b) a forma de pagamento;

c) os valores que serão pagos pelo consumidor e pela contratada no caso de desistência ou outras formas de cancelamento ou descumprimento do contrato;

d) os serviços para cuja efetiva realização comprove dispor de recursos e meios;

III – assegurar a privacidade das informações de caráter pessoal do consumidor, limitando-se a divulgar a idade, o estado civil, a qualificação e a experiência profissional;

IV – informar ao consumidor para quais empregadores encaminhou seu currículo, ou indicou o seu aproveitamento;

V – fazer constar em qualquer material publicitário destinado à divulgação de seus serviços, advertência de que não garante a efetiva convocação para entrevistas ou a contratação a serem realizadas pelos empregadores;

VI – não estimular, orientar ou indicar que o consumidor candidato à colocação no mercado de trabalho se submeta a avaliações psicológica, pessoal e de imagem, ou a treinamento para entrevistas ou outras assemelhadas, que sejam de qualquer forma custeados pelo candidato, como forma de auxiliá-lo na obtenção de empregos ou colocação e recolocação profissional.

§ 1º Os dados constantes do cadastro com informações, bem como os dados pessoais prestados pelo consumidor, não serão:

I – divulgados por qualquer meio e a quem quer que seja, salvo expressa autorização do consumidor candidato;

II – utilizados para finalidade diversa à prevista no contrato e na autorização.

§ 2º No ato da assinatura do contrato de adesão pelo consumidor de que trata esta Lei, deverá ser apresentada comprovação de que a prestadora atua para tomadores de seus serviços na captação de recursos humanos no mercado, bem como nas áreas de colocação e recolocação profissional e similares.

Art. 3º (V E T A D O).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de maio de 2012
124º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

LEI Nº 4.845 DE 28 DE MAIO DE 2012.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 24.145.910,00 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e dez reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro

de 2011), crédito adicional, no valor de R\$ 24.145.910,00 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e dez reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 23.895.910,00 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e dez reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexo IV e V;

II – crédito especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias e pela reserva de contingência constantes nos Anexos I, II e III.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de maio de 2012
124º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							300000	
ATIVIDADES										
04 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							300.000	
04 122	6003 8504 6973	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO	1							
				F	3	90	0	100	300.000	
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - GERAL										300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL									100000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								100.000
28 846	0001 9050 7071	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO	5							
				F	3	90	0	100		100.000
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							100000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							100.000
28 846	0001 9050 7072	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA	6						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							13700
ATIVIDADES									
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							13.700
04 122	6003 8517 6975	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ	7						
				F	3	90	0	100	13.700
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							30000
ATIVIDADES									
04 244	6211 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							30.000
04 244	6211 2094 9732	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ	7						
				F	3	90	0	100	30.000
TOTAL - FISCAL									43.700
TOTAL - GERAL									43.700
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							105000
ATIVIDADES									
04 128	6003 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							5.000
04 128	6003 4088 0006	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
				F	3	90	0	100	5.000
PROJETOS									
15 451	6003 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							100.000
15 451	6003 3903 8531	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
				F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									105.000
TOTAL - GERAL									105.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

[illegible]

ANEXO1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	UO	FTE	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								50000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14						50.000
28 846	0001 9050 7079	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO		F	3	90	0	100	50.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								40000
ATIVIDADES									
15 452	6208 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	14						40.000
15 452	6208 8508 6679	(**) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO		F	3	90	0	100	40.000
6209	ENERGIA								10000
PROJETOS									
25 451	6209 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14						10.000
25 451	6209 1763 9489	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO		F	4	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							50000	
ATIVIDADES										
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							50.000	
04 122	6003 8517 6795	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II	21							
				F	3	90	0	100	15.000	
				F	4	90	0	100	35.000	
TOTAL - FISCAL										50.000
TOTAL - GERAL										50.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							30000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							30.000
28 846	0001 9050 7087	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL	22	F	3	90	0	100	30.000
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							10000
ATIVIDADES									
15 452	6208 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							10.000
15 452	6208 8508 6816	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL	22	F	3	90	0	100	10.000
6209		ENERGIA							10000
PROJETOS									
25 451	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							10.000
25 451	6209 1836 6935	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL	22	F	3	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							10000	

OPERAÇÕES ESPECIAIS													
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					23					10.000	
28 846	0001 9050 7088	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO						F	3	90	0	100	10.000
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA												10000
PROJETOS													
15 451	6003 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					23						10.000
15 451	6003 3903 9716	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO						F	4	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL													20.000
TOTAL - GERAL													20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº					CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 11126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	ENERGIA								10000
PROJETOS									
25 451	6209 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							10.000
25 451	6209 1763 9483	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY	24						
				F	4	90	0	100	10.000
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL								10000
ATIVIDADES									
04 244	6211 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							10.000
04 244	6211 2094 8371	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY	24						
				F	3	90	0	100	10.000
TOTAL - FISCAL									20.000
TOTAL - GERAL									20.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº		
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		
UNIDADE : 11127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								9000
ATIVIDADES									
04 128	6003 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							9.000
04 128	6003 4088 0082	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	F	3	90	0	100	9.000
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								25000
PROJETOS									
27 812	6206 3047	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							25.000
27 812	6206 3047 9143	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	F	4	90	0	100	25.000
6209	ENERGIA								1000
PROJETOS									
25 451	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.000
25 451	6209 1836 6939	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	F	3	90	0	100	1.000
TOTAL - FISCAL									35.000
TOTAL - GERAL									35.000

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL									20000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							20.000	
28 846	0001 9050 7094	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA	29							
				F	3	90	0	100	20.000	
6222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA									30000
ATIVIDADES										
04 421	6222 2426	REINTEGRA CIDADÃO							30.000	
04 421	6222 2426 8418	REINTEGRA CIDADÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA	29							
				F	3	91	0	100	30.000	
TOTAL - FISCAL										50.000
TOTAL - GERAL										50.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL									20000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							20.000	
28 846	0001 9050 7095	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30							
				F	3	90	0	100	20.000	
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA									30000
ATIVIDADES										
04 128	6003 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							30.000	
04 128	6003 4088 0009	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30							
				F	3	90	0	100	30.000	
TOTAL - FISCAL										50.000
TOTAL - GERAL										50.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219	CULTURA									305000

ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							305.000
13 392	6219 4090 2135	(EP) APOIO AO EVENTO VIA SACRA 2012" PLANALTINA"	6						
				F	3	90	0	100	300.000
13 392	6219 4090 2494	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO VIA SACRA 2012 PLANALTINA - ALIMEN- PLANALTINA	6						
				F	3	90	0	100	5.000
TOTAL - FISCAL									305.000
TOTAL - GERAL									305.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6009		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							400000

ATIVIDADES									
08 122	6009 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							400.000
08 122	6009 8504 0033	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SEDEST- PLANO PILOTO	1						
				S	3	90	0	100	400.000
TOTAL - SEGURIDADE									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6215		TRÂNSITO SEGURO							3403058

ATIVIDADES									
26 782	6215 2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							3.403.058
26 782	6215 2541 0001	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-EM RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL	99						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0		F	3	90	0	237	3.403.058
TOTAL - FISCAL									3.403.058
TOTAL - GERAL									3.403.058

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6009		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							300000

ATIVIDADES									
04 122	6009 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	99						300.000
04 122	6009 8504 6968	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE JUSTIÇA,DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXOII

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA									
ANEXO À LEI Nº					CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								17279152
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99						17.279.152
99 999	9999 9999 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL		F	9	99	0	100	17.279.152
TOTAL - FISCAL									17.279.152
TOTAL - GERAL									17.279.152
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXOIII

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº					CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 11106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								30000
PROJETOS									
27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	4	F	3	90	0	100	30.000
27 812	6206 3678 2633	(EP) APOIO À COPA OURO DE BRAZLANDIA							30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXOIII

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº					CANCELAMENTO							
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL											130000

PROJETOS											
15 244	6211 3246	CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO								130.000	
15 244	6211 3246 2738	(EP) CONSTRUÇÃO CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO V. PLANALTO	1							130.000	
				F	4	90	0	100			
TOTAL - FISCAL										130.000	
TOTAL - GERAL										130.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO III											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								30000		
PROJETOS											
06 451	6217 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							30.000		
06 451	6217 1984 2518	(EP) CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER	13	F	4	90	0	100	VETADO		
				F	4	90	0	100	30.000		
TOTAL - FISCAL										30.000	
TOTAL - GERAL										30.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO IV											R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								100000		
ATIVIDADES											
04 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							100.000		
04 122	6003 8504 9594	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO	5						100.000		
				F	3	90	0	100	100.000		
TOTAL - FISCAL										100.000	
TOTAL - GERAL										100.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO IV											R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								100000		

04 122	6003 8504 9599	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ					10	F	3	90	0	100	73.000
TOTAL - FISCAL													73.000
TOTAL - GERAL													73.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA				(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO				(EPE) Emendas Parlamentares na Execução					
ANEXO IV													R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº													SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 11114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA											100000
ATIVIDADES													
04 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES											100.000
04 122	6003 8504 9601	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA					12						
								F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL													100.000
TOTAL - GERAL													100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA				(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO				(EPE) Emendas Parlamentares na Execução					
ANEXO IV													R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº													SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 11115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA											250000
ATIVIDADES													
04 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES											250.000
04 122	6003 8504 9602	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA					13						
								F	3	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL													250.000
TOTAL - GERAL													250.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA				(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO				(EPE) Emendas Parlamentares na Execução					
ANEXO IV													R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº													SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA											100000
ATIVIDADES													
04 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES											100.000
04 122	6003 8504 9603	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO					14						
								F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL													100.000
TOTAL - GERAL													100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA				(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO				(EPE) Emendas Parlamentares na Execução					

ANEXO

IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USSO	FT E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							50000
ATIVIDADES									
04 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							50.000
04 122	6003 8504 9611	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL	22	F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO

IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USSO	FT E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							20000
ATIVIDADES									
04 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							20.000
04 122	6003 8504 9612	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO	23	F	3	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									20.000
TOTAL - GERAL									20.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO

IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USSO	FT E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							20000
ATIVIDADES									
04 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							20.000
04 122	6003 8504 9613	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY	24	F	3	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL									20.000
TOTAL - GERAL									20.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							27000
ATIVIDADES									
04 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							27.000
04 122	6003 8504 9617	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28	F	3	90	0	100	27.000
TOTAL - FISCAL									27.000
TOTAL - GERAL									27.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							50000
ATIVIDADES									
04 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							50.000
04 122	6003 8504 9618	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA	29	F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							50000
ATIVIDADES									
04 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							50.000
04 122	6003 8504 9619	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30	F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								305000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							305.000
13 392	6219 4090 2135	(EP) APOIO AO EVENTO VIA SACRA 2012" PLANALTINA"	6						
				F	3	50	0	100	300.000
13 392	6219 4090 2494	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO VIA SACRA 2012 PLANALTINA - ALIMEN- PLANALTINA	6						
				F	3	50	0	100	5.000
TOTAL - FISCAL									305.000
TOTAL - GERAL									305.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6215	TRÂNSITO SEGURO								1500000
ATIVIDADES									
26 782	6215 4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA							1.500.000
26 782	6215 4197 0001	(***) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA-EM AREAS DE INTERESSE DO DER-DISTRITO FEDERAL	99						
		SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA (M2) 0		F	3	90	0	237	1.500.000
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE								1903058
PROJETOS									
26 782	6216 1142	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS							1.903.058
26 782	6216 1142 0003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS- PLANO PILOTO	1						
		VEÍCULO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0		F	4	90	0	237	1.903.058
TOTAL - FISCAL									3.403.058
TOTAL - GERAL									3.403.058

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 49000 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 49101 SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PUBLICA E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								1000000	

ATIVIDADES									
04 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							1.000.000
04 122	6003 8504 9553	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
				F	3	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO V									RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA									
ANEXO À LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							17279152
ATIVIDADES									
04 122	6003 2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS							6.300.000
04 122	6003 2984 0005	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GDF--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	6.300.000
04 122	6003 2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF							10.979.152
04 122	6003 2990 0006	(***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	10.979.152
TOTAL - FISCAL									17.279.152
TOTAL - GERAL									17.279.152
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO VI									RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 11114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CULTURA							VETADO
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							VETADO
13 392	6219 4090 2524	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO 2º FESTA DA SANTÍSSIMA TRINDADE- GAMA	2						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO VI									RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CULTURA							160000

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							30000	
PROJETOS										
13 392	6001 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							30.000	
13 392	6001 3678 2620	(EP) APOIO À CAMINHADA MARIANA	1						30.000	
				F	3	90	0	100	30.000	
TOTAL - FISCAL										30.000
TOTAL - GERAL										30.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							300000	
PROJETOS										
15 451	6207 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS							300.000	
15 451	6207 1302 2843	(EP) CONSTRUÇÃO DA FEIRA POPULAR DO ITAPOÃ	28						300.000	
				F	4	90	0	100	300.000	
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - GERAL										300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							200000	
ATIVIDADES										
23 691	6207 4090	APOIO A EVENTOS							200.000	
23 691	6207 4090 2170	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DA FEIRA PESCA E NÁUTICA	99						200.000	
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0							200.000	
				F	3	90	0	100	200.000	
6219		CULTURA							950000	
ATIVIDADES										
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							200.000	
13 392	6219 4090 2168	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DO DF	99						200.000	

		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	200.000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99						750.000
13 392	6219 3678 2334	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		F	3	90	0	100	750.000
TOTAL - FISCAL									1.150.000
TOTAL - GERAL									1.150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO I									R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 21207 FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								500000
PROJETOS									
27 812	6206 3047	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	99						500.000
27 812	6206 3047 2567	(EP) CRIAÇÃO DO ESPAÇO MULTIUSO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA							
		ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO (UNIDADE) 0		F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO I									R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO
6230	TURISMO								300000
ATIVIDADES									
23 695	6230 4203	FOMENTO À ELABORAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS	99						300.000
23 695	6230 4203 2268	(EP) FOMENTAR O ARTESANATO LOCAL E A PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO							
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 2		F	3	50	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO I									R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FT E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								1550000
ATIVIDADES									
27 241	6206 2015	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA OS IDOSOS							750.000

27 241	6206 2015 2527	(EP) APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA OS IDOSOS PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99								
				F	3	90	0	100			750.000
27 812	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL									800.000
27 812	6206 2024 2536	(EP) APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99								
				F	3	90	0	100			800.000
TOTAL - FISCAL											1.550.000
TOTAL - GERAL											1.550.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO I											R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6205	CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL										30000
ATIVIDADES											
19 571	6205 2921	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS									30.000
19 571	6205 2921 2562	(EP) ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2	99								
				F	3	90	0	100			30.000
TOTAL - FISCAL											30.000
TOTAL - GERAL											30.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO I											R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6219	CULTURA										250000
ATIVIDADES											
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS									250.000
13 392	6219 4090 2436	(EP) REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DA CIDADE DE TAGUATINGA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	3								
				F	3	90	0	100			250.000
TOTAL - FISCAL											250.000
TOTAL - GERAL											250.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO II											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6219	CULTURA										200000

PROJETOS										
10 128	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								200.000
10 128	6219 3678 2617	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL DE ODONTOLOGIA PELA ABO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA	99	S	3	50	0	100		200.000
TOTAL - SEGURIDADE										200.000
TOTAL - GERAL										200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								300000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	6208 1110 2762	(EP) APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA Q 06 ÁREA ESPECIAL, SETOR SUL E NA QUADRA 31 SETOR OESTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	2						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0		F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								150000
PROJETOS									
15 451	6208 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							150.000
15 451	6208 3902 2359	(**)(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PRAÇA/ PARQUE REFORMADO (M2) 1	3						
				F	4	90	0	100	150.000
6219	CULTURA								100000

PROJETOS										
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							100.000	
13 392	6219 3678 2627	(EP) REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA QNL DE TAGUATINGA	3	F	3	90	0	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										250.000
TOTAL - GERAL										250.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219	CULTURA								250000	

ATIVIDADES													
13 392	6219 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS								150.000			
13 392	6219 4089 2385	(EP) APOIO A UNISOCIAL- INSTITUTO UNIVERSAL DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL					5						
		PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 0						F	3	50			
									0	100			
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS											
13 392	6219 4090 2444	(EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL - BOLA PRETA					5	F	3	90			
									0	100			
										100.000			
TOTAL - FISCAL										250.000			
TOTAL - GERAL										250.000			
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													
ANEXO II										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº													
CANCELAMENTO													
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 11109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO												500000
PROJETOS													
15 451	6207 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS											500.000
15 451	6207 1302 2842	(EP) CONSTRUÇÃO DA FEIRA POPULAR DO PARANOÁ					7						
		FEIRA CONSTRUÍDA (M2) 0						F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL													500.000
TOTAL - GERAL													500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													
ANEXO II													R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº													
CANCELAMENTO													
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO												150000
PROJETOS													
15 451	6208 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES											150.000
15 451	6208 3902 2362	(***)(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS					9						
		PRAÇA/ PARQUE REFORMADO (M2) 1						F	4	90	0	100	150.000
6219	CULTURA												100000
PROJETOS													
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS											100.000
13 392	6219 3678 2642	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO CARNAVAL SOLIDÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA					9	F	3	50	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL													250.000
TOTAL - GERAL													250.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													
ANEXO II													R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº													
CANCELAMENTO													
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS												180000

ATIVIDADES										
27 812	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA A JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL								100.000
27 812	6206 2024 2529	(EP) PROJETOS ESPORTIVOS NO GUARÁ - ADG PROJETO APOIADO (UNIDADE) 10	10							
				F	3	90	0	100		100.000
PROJETOS										
27 812	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA								80.000
27 812	6206 3596 2612	(EP) IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO CAMPO DE FUTEBOL AMADOR DO GUARÁ II PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	10							
				F	4	90	0	100		80.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO									108030
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								108.030
15 451	6208 1110 2787	(EP) EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NAS QES 38, 22 E NO CAVE	10							
				F	4	90	0	100		108.030
6219	CULTURA									150000
ATIVIDADES										
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS								150.000
13 392	6219 4090 2103	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO GUARÁ EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	10							
				F	3	90	0	100		150.000
TOTAL - FISCAL										438.030
TOTAL - GERAL										438.030

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								200000
PROJETOS									
27 813	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	18						200.000
27 813	6206 3678 2654	(EP) APOIO AO CIRCUITO OVERMEETING SKATES DOWNHILL							
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								450000
PROJETOS									
15 451	6208 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							450.000
15 451	6208 1950 2509	(EP) CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS PÚBLICAS EM ÁGUAS CLARAS	20	F	4	90	0	100	450.000
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - GERAL									450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	U	S	F	TE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO										295000
ATIVIDADES											
15 122	6208 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS									VETADO
15 122	6208 8508 6824	(**)(EP) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO	23	F	3	90	0	100			VETADO
PROJETOS											
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									295.000
15 451	6208 1110 2809	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO	23	F	4	90	0	100			VETADO
		ÁREA URBANIZADA (M2) 10		F	4	90	0	100			295.000
TOTAL - FISCAL											295.000
TOTAL - GERAL											295.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	U	S	F	TE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO										200590
PROJETOS											
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									200.590
15 451	6208 1110 2814	(EP) REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA ESTRUTURAL	25								
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0		F	3	90	0	100			200.590
TOTAL - FISCAL											200.590
TOTAL - GERAL											200.590
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	U	S	F	TE	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										70000
PROJETOS											
15 451	6207 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS									70.000
15 451	6207 1302 2843	(EP) CONSTRUÇÃO DA FEIRA POPULAR DO ITAPOÃ	28	F	4	90	0	100			70.000
TOTAL - FISCAL											70.000
TOTAL - GERAL											70.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO II										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								150000	
PROJETOS										
15 451	6208 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							150.000	
15 451	6208 3902 2364	(**)(EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PRAÇA/ PARQUE REFORMADO (M2) 1	30							
				F	4	90	0	100	150.000	
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL								790000
ATIVIDADES									
20 606	6201 4107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA							790.000
20 606	6201 4107 2253	(EP) APOIO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA NO DF CAPACITAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	790.000
TOTAL - FISCAL									790.000
TOTAL - GERAL									790.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								3120000

ATIVIDADES

13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							700.000
13 392	6219 4090 2159	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE IEMANJÁ NA PRAINHA DO LAGO SUL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	16						
				F	3	90	0	100	300.000
13 392	6219 4090 2180	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL DE INVERNO DE BRASILIA""	99						
				F	3	90	0	100	400.000
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							200.000

13 392	6219 4091 2230	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO OBARÁ - INSTITUTO BATUCAR PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99							
				F	3	50	0	100		200.000
PROJETOS										
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								1.430.000
13 392	6219 3678 2331	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS EM TODAS AS CIDADES	99							
				F	3	50	0	100		80.000
13 392	6219 3678 2334	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	99							
				F	3	90	0	100		1.250.000
13 392	6219 3678 2686	(EP) REALIZAÇÃO DA FESTA DO CÍRIO DE NAZARÉ NO LAGO SUL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	16							
				F	3	90	0	100		100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
13 392	6219 9104	APOIO FINANCEIRO A EVENTOS								530.000
13 392	6219 9104 2306	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO 1A FEIRA NACIONAL DE HIP HOP E CIDADANIA"" EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99							
				F	3	50	0	100		430.000
13 392	6219 9104 2307	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO 110 FESTIVAL INTERNACIONAL DE BONECOS"" EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99							
				F	3	50	0	100		VETADO
				F	3	50	0	100		100.000

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 9105	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS							260.000
13 392	6219 9105 2312	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO RODAS LITERÁRIAS"" PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	0	100	VETADO
13 392	6219 9105 2313	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO DANCE BRASIL"" PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	50	0	100	260.000
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA								3500000

PROJETOS										
12 365	6221 1002	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO DISTRITO FEDERAL								3.500.000
12 365	6221 1002 2744	(EP) (EPP)CONSTRUÇÃO DE CRECHES PÚBLICAS NO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	0	100		3.500.000
TOTAL - FISCAL										6.620.000
TOTAL - GERAL										6.620.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL								162000
ATIVIDADES									
08 242	6211 4138	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS							162.000
08 242	6211 4138 2258	(EP) ATENDIMENTO A PESSOAS AUTISTAS NA ADM. CRUZEIRO PELA ABRACI-DF	99						
				S	3	90	0	100	162.000
TOTAL - SEGURIDADE									162.000
TOTAL - GERAL									162.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA								500000	
PROJETOS										
12 031	6221 3230	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL							500.000	
12 031	6221 3230 2706	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	99	F	4	90	0	100	500.000	
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - GERAL										500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6219	CULTURA								700000	
ATIVIDADES										
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							700.000	
13 392	6219 4091 2244	(EP) INCENTIVO AO PROJETO CARAVANA AMBIENTAL NOS PARQUES PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99	F	3	90	0	100	700.000	
TOTAL - FISCAL										700.000
TOTAL - GERAL										700.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								150000	
PROJETOS										
27 452	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							150.000	
27 452	6206 3048 2575	(***)(EP) APOIO A REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS RAS DO DF	99	F	4	90	0	100	150.000	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								5400000	
PROJETOS										
15 451	6208 1108	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							3.000.000	
15 451	6208 1108 2756	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - POLO JK	13	F	4	90	0	100	VETADO	
				F	4	90	0	100	3.000.000	
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							2.150.000	
15 451	6208 1110 2825	(EP) APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADM. DO DF	99	F	4	90	0	100	1.150.000	

15 451	6208 1110 2827	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TODAS AS CIDADES DO DF	99									
				F	4	90	0	100				1.000.000
15 813	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										250.000
15 813	6208 1110 2828	(EP) CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SKATE PARKS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99									
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0		F	4	90	0	100				VETADO
				F	4	90	0	100				250.000
6210	MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS											600000

PROJETOS												
18 541	6210 5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES										600.000
18 541	6210 5183 9553	(**)(EP) REVITALIZAÇÃO DE PARQUES-URBANIZAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO-DISTRITO FEDERAL	99		F	4	90	0	100			600.000
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA											200000

PROJETOS												
12 361	6221 3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL										200.000
12 361	6221 3236 2719	(**)(EP) COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PONTE ALTA DO BAIXO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA	2									

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		ESCOLA REFORMADA (M2) 0		F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									6.350.000
TOTAL - GERAL									6.350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								1090000
PROJETOS									
15 451	6208 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							1.090.000
15 451	6208 1101 2755	(EP) CONSTRUÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO SOB O CENTRO DE TAGUATINGA LIGANDO A EPTG E AV. ELMO SEREJO	3						
		PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 0		F	4	90	0	100	1.090.000
TOTAL - FISCAL									1.090.000
TOTAL - GERAL									1.090.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								410000	
PROJETOS										
06 451	6217 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							410.000	
06 451	6217 1984 2518	(EP) CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER	13	F	4	90	0	100	410.000	
TOTAL - FISCAL										410.000
TOTAL - GERAL										410.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - EDUCAÇÃO E CULTURA							60000

ATIVIDADES

06 128	6002 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							60.000
06 128	6002 4088 2383	(EP) PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NAS OLIMPIADAS DA SEGURANÇA PÚBLICA	99						
				F	3	90	0	100	60.000

TOTAL - FISCAL

60.000

TOTAL - GERAL

60.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6214	TRABALHO, EMPREGO E RENDA								2870000
ATIVIDADES									
11 334	6214 2227	MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS							1.100.000
11 334	6214 2227 2552	(EP) MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR SISTEMA MODERNIZADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	1.100.000
11 334	6214 2233	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL							1.100.000
11 334	6214 2233 2553	(EP) IMPLANTAÇÃO DO PROJETO AGÊNCIA ITINERANTE DO TRABALHADOR"" TRABALHADOR CAPACITADO (PESSOA) 0	99						
				F	3	90	0	100	1.100.000

ANEXO

III

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6005		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO							110000
ATIVIDADES									
01 128	6005 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							110.000
01 128	6005 4088 0040	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO- PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	100	110.000
TOTAL - FISCAL									110.000
TOTAL - GERAL									110.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO

III

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							280000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							280.000
15 451	6208 1110 2760	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GAMA ÁREA URBANIZADA (M2) 1	2	F	4	90	0	100	280.000
TOTAL - FISCAL									280.000
TOTAL - GERAL									280.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO

III

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							500000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000
15 451	6208 1110 2778	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	9	F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6004		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO							VETADO	
PROJETOS										
15 451	6004 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	1						VETADO	
15 451	6004 1110 9680	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO- PLANO PILOTO								
		ÁREA URBANIZADA (M2) 300			F	4	90	0	100	VETADO
6210		MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS							600000	
PROJETOS										
18 541	6210 5183	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES	1						600.000	
18 541	6210 5183 9554	(EPE) REVITALIZAÇÃO DE PARQUES-REVITALIZAÇÃO DO PARQUE SARAH KUBITSCHEC- PLANO PILOTO								
		PRAÇA/ PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 1			F	3	90	0	100	600.000
TOTAL - FISCAL										600.000
TOTAL - GERAL										600.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV											R\$ 1,00		
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO		
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO											300000	
PROJETOS													
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					2						300.000
15 451	6208 1110 9662	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL- GAMA ÁREA URBANIZADA (M2) 0						F	4	90	0	100	300.000
15 812	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					2						VETADO
15 812	6208 1110 9661	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE PEC/KIT MALHAÇÃO NA EQ 1/5- GAMA ÁREA URBANIZADA (M2) 100						F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL												300.000	
TOTAL - GERAL												300.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	RE E G	ES F	GN D	MO D	US O	FT E	DOTAÇÃO	
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							600000	

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								100000
PROJETOS									
27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							100.000
27 812	6206 3678 2716	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ESPORTIVOS- NÚCLEO BANDEIRANTE EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 5	8						
				F	3	90	0	100	100.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								550000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							550.000
15 451	6208 1110 9664	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- NÚCLEO BANDEIRANTE ÁREA URBANIZADA (M2) 1	8						
				F	4	90	0	100	250.000
15 451	6208 1110 9670	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-INFRA-ESTRUTURA- NÚCLEO BANDEIRANTE ÁREA URBANIZADA (M2) 200	8						
				F	4	90	0	100	300.000
6219	CULTURA								270000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							270.000
13 392	6219 3678 2718	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- NÚCLEO BANDEIRANTE EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	8						
				F	3	90	0	100	200.000
13 392	6219 3678 2728	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE ARTESANATO- NÚCLEO BANDEIRANTE EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	8						
				F	3	90	0	100	70.000
TOTAL - FISCAL									920.000
TOTAL - GERAL									920.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								150000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6208 1110 9669	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-INFRA-ESTRUTURA- CEILÂNDIA ÁREA URBANIZADA (M2) 200	9						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								1000000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.000.000
15 451	6208 1110 9672	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-INFRA-ESTRUTURA- SANTA MARIA ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	13						
				F	4	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								140000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							140.000
13 392	6219 3678 2719	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- SÃO SEBASTIÃO EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	14						
				F	3	90	0	100	140.000
TOTAL - FISCAL									140.000
TOTAL - GERAL									140.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								1500000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.500.000
15 451	6208 1110 9674	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-INFRA-ESTRUTURA- RECANTO DAS EMAS ÁREA URBANIZADA (M2) 20000	15						
				F	4	90	0	100	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								30000

ATIVIDADES

13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							30.000
13 392	6219 4090 2504	(EPE) APOIO A EVENTOS-MISS SUDOESTE- SUDOESTE/OCTOGONAL	22						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	30.000

TOTAL - FISCAL

30.000

TOTAL - GERAL

30.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								105000
ATIVIDADES									
27 811	6206 4090	APOIO A EVENTOS							105.000
27 811	6206 4090 2508	(EPE) APOIO A EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NACIONAL E INTERN- VARJÃO	23						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100	105.000
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								200000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	6208 1110 9665	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- VARJÃO	23						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1		F	4	90	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									305.000
TOTAL - GERAL									305.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 11126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO	

ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA									VETADO
PROJETOS										
13 392	6003 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99						VETADO	
13 392	6003 3678 2729	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO 'MARATONA DO CINE-DISTRITO FEDERAL								
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1			F	3	50	0	100	VETADO
6203	APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO									VETADO
ATIVIDADES										
13 392	6203 4090	APOIO A EVENTOS	99						VETADO	
13 392	6203 4090 2511	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E SOCIAIS-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1			F	3	90	0	100	VETADO
13 392	6203 4090 2512	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO FILME "CAPITAL - A SAGA DA-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99							
				F	3	90	0	100	VETADO	
13 392	6203 4090 2513	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "6a EDIÇÃO DO FESTI-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99							
				F	3	90	0	100	VETADO	
6219	CULTURA									3390000
ATIVIDADES										
13 392	6219 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	5						150.000	
13 392	6219 4089 2420	(EPE) CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO A UNISOCIAL-INSTITUTO UNIVERSAL DE EDUCAÇÃO- SOBRADINHO PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 1500			F	3	50	0	100	150.000
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS	99						1.670.000	
13 392	6219 4090 2509	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO PROJETO-COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DA CO-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1			F	3	50	0	100	300.000

ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN D	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
13 392	6219 4090 2514	(EPE) APOIO A EVENTOS-ANIVERSÁRIO DE TAGUATINGA, FESTIVIDADES DOS PIONEI- TAGUATINGA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	3							
				F	3	90	0	100	350.000	
13 392	6219 4090 2515	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO CARAVANAS DA IGUALDA- CEILÂNDIA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 10	9							
				F	3	90	0	100	150.000	
13 392	6219 4090 2516	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DA SEMANA DA ÁFRICA NA PRAÇA- PLANO PILOTO EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	1							
				F	3	90	0	100	150.000	
13 392	6219 4090 2517	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL	99							

13 392	6219 4090 2519	EVENTO APOIADO (UNIDADE) 5	99	F	3	90	0	100	220.000
		(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO PROJETO CULTURAL 100 ANOS DE NELSON RODRI-DISTRITO FEDERAL							
13 392	6219 4091	EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	100	500.000
		APOIO A PROJETOS							500.000
13 392	6219 4091 2254	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO BATUCAR-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	300.000
13 392	6219 4091 2255	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
		(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO "PROJETO OBARÁ"-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	200.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0							

PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99						920.000
13 392	6219 3678 2720	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO "HIP HOP-ARTE, EDUCAÇÃO E CIDADAN-DISTRITO FEDERAL							
13 392	6219 3678 2721	EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	100	150.000
		(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "XILOGRAVURA E LITER-DISTRITO FEDERAL							

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 3678 2722	EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	100	200.000
		(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO "SLOW FILME-FESTIVAL INTERNACIONA-DISTRITO FEDERAL							
13 392	6219 3678 2724	EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	4	F	3	50	0	100	140.000
		(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- BRAZLÂNDIA							
13 392	6219 3678 2726	EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	F	3	90	0	100	180.000
		(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO "FESTIVAL DE MÚSICA-DISTRITO FEDERAL							
13 392	6219 3678 2726	EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 4	99	F	3	90	0	100	250.000

OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9105	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS	99						150.000
13 392	6219 9105 2315	(EPE) APOIO FINANCEIRO A PROJETOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO SOCIOCULTURAL BRAZTU-DISTRITO FEDERAL							
13 392	6219 9105 2316	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99	F	3	90	0	100	150.000
		(EPE) APOIO FINANCEIRO A PROJETOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "RODAS LITERÁRIAS"-DISTRITO FEDERAL							
13 392	6219 9105 2316	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	100	VETADO

TOTAL - FISCAL 3.390.000

TOTAL - GERAL 3.390.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6212	RESÍDUOS SÓLIDOS								VETADO	
ATIVIDADES										
08 242	6211 2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA							VETADO	
08 242	6211 2094 9734	(EPE) PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA-APOIO ATIVIDADES CENTRO EDUC. AUDIÇÃO E LINGUAGEM- PLANO PILOTO	1							
		FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 350		S	3	50	0	100	VETADO	
TOTAL - SEGURIDADE										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL								400000	
ATIVIDADES										
08 242	6211 4158	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS							200.000	
08 242	6211 4158 0002	(EPE) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS-INCLUSÃO ATRAVÉS DO TRABALHO PESSOAS DEFICIÊNCIAS-DISTRITO FEDERAL	99							
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0		S	4	50	0	100	100.000	
08 242	6211 4158 0003	(EPE) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS-APOIO REALIZAÇÃO SEMINÁRIO POTENCIALIZANDO AUDIÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99							
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0		S	3	50	0	100	100.000	
08 243	6211 4185	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV							100.000	
08 243	6211 4185 0006	(EPE) CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL-SAMAMBAIA	12							
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0		S	3	50	0	100	100.000	
08 244	6211 4138	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS							100.000	
08 244	6211 4138 2260	(EPE) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SERVIÇOS SOCIAIS-APOIO ÀS ATIVIDADES DA CASA DO CANDANGO-DISTRITO FEDERAL	99							
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 100		S	3	50	0	100	100.000	
TOTAL - SEGURIDADE										400.000
TOTAL - GERAL										400.000
(*) Prioridade LDO (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								200590
PROJETOS									
15 452	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.590
15 452	6208 1110 9679	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NA ESTRUTURAL-SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 100		F	4	90	0	100	VETADO
				F	4	90	0	100	200.590
6216	TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE								500000
PROJETOS									
26 451	6216 1460	IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS							500.000
26 451	6216 1460 4740	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS-IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA NA COMUNIDADE ARROZAL - PAV-SOBRADINHO	5						
		RODOVIA IMPLANTADA (KM) 10		F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									700.590
TOTAL - GERAL									700.590

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE								500000
PROJETOS									
10 244	6202 1010	ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS							500.000
10 244	6202 1010 2903	(EPE) ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO, EDUCAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO BRAZILIAN REVOLUTION-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	50	0	100	500.000
TOTAL - SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								60000

PROJETOS

06 181	6217 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							60.000
--------	-----------	-----------------------	--	--	--	--	--	--	--------

06181	621736782715	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NAS OLINSESP 2012-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 10	99								
				F	3	90	0	100			60.000
TOTAL - FISCAL											60.000
TOTAL - GERAL											60.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXOIVRS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6214	TRABALHO, EMPREGO E RENDA								1500000
ATIVIDADES									
11 333	6214 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	99						800.000
11 333	6214 4089 2421	(EPE) CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-COPA 2014 - APOIO AO QUALIFICOPA-DISTRITO FEDERAL							
		PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 1000			F	3	90	0	100
PROJETOS									
11 334	6214 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	99						700.000
11 334	6214 3678 2731	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE FORUM DA ECONOMIA CRIATIVA-DISTRITO FEDERAL							
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1			F	3	50	0	100
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXOIVRS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6010	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - TRANSPORTE								150000
ATIVIDADES									
26 128	6010 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							150.000
26 128	6010 4088 0083	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DFTRANS- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	220	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								230000	
PROJETOS										
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							230.000	
15 451	6208 1110 9675	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA VIA DE ACESSO AO CONDOMI- LAGO SUL	16							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 3000		F	4	90	0	100	230.000	
TOTAL - FISCAL										230.000
TOTAL - GERAL										230.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6230	TURISMO								400000	
ATIVIDADES										
23 695	6230 4090	APOIO A EVENTOS							100.000	
23 695	6230 4090 2522	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE GASTRONOMIA DA A-DISTRITO FEDERAL	99							
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	0	100	100.000	
23 695	6230 4203	FOMENTO À ELABORAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS							300.000	
23 695	6230 4203 2269	(EPE) FOMENTO À ELABORAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO ENCANTA BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO REALIZADO (UNIDADE) 1		F	3	50	0	100	300.000	
TOTAL - FISCAL										400.000
TOTAL - GERAL										400.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								1110000	
ATIVIDADES										
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							950.000	
27 812	6206 4090 2520	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "BRASÍLIA SKATE FEST-DISTRITO FEDERAL	99							
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1								

27 812	6206 4090 2521	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO BSB ECOMOTI-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	0	100	600.000
27 812	6206 4091	APOIO A PROJETOS		F	3	90	0	100	350.000
27 812	6206 4091 2256	(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO ESPORTE É VIDA- RECANTO DAS EMAS PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	15						160.000
				F	3	90	0	100	160.000
TOTAL - FISCAL									1.110.000
TOTAL - GERAL									1.110.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA								250000
ATIVIDADES									
04 421	6222 2426	REINTEGRA CIDADÃO							250.000
04 421	6222 2426 8435	(EPE) REINTEGRA CIDADÃO-APOIO AO PROJETO CAPACITA BRASILIA-DISTRITO FEDERAL PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1000	99						
				F	3	50	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								VETADO
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							VETADO
13 392	6219 4090 2523	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E EDUCACIO-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 2	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 122	6219 9112	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK							VETADO
13 122	6219 9112 2321	(EPE) APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK-APOIO FINANCEIRO À MANUTENÇÃO DO MEMORIAL JK-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 33.685, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Altera o Decreto nº 31.856, de 30 de junho de 2010, que regulamenta a Prestação de Tarefa por Tempo Certo, aplicável aos militares da reserva remunerada e, excepcionalmente, aos reformados, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 114, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, c/c a alínea “c” do inciso II, do § 1º, do art. 3º, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o inciso III, do Parágrafo único, do art. 2º, e o caput do art. 10, ambos do Decreto nº 31.856, de 30 de junho de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação: “III - o limite de 10 (dez) oficiais do posto de Coronel, computados todos os Quadros; e”

“Art. 10. O militar inativado nomeado, ou que teve prorrogada a sua Prestação de Tarefa por Tempo Certo - PTTC poderá ser exonerado, após inspeção de saúde específica, sem direito a indenizações, observado o devido processo legal, no que couber, nos seguintes casos:”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de maio de 2012.
124º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.686, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições das que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nas Leis nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e nº 4.584, de 08 de julho de 2011, DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os itens 1.8.2.1, 1.8.2.2, 1.8.2.3, 1.8.2.4, 1.8.2.5, 1.8.2.6 e 1.8.2.7, do art. 1º, do Decreto n.º 33.429, de 19 de dezembro de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.8.2.1 COMANDO DE ÁREA I;

1.8.2.1.1 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DE BRASÍLIA

1.8.2.1.2 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DA ASA NORTE

1.8.2.1.3 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO CRUZEIRO

1.8.2.1.4 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO LAGO NORTE

1.8.2.1.5 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO SETOR DE ARMAZENAGEM E ABASTECIMENTO NORTE

1.8.2.1.6 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO SETOR DE RÁDIO E TELEVISÃO SUL

1.8.2.1.7 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO SUDOESTE E OCTOGONAL

1.8.2.1.8 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO VARJÃO

1.8.2.2 COMANDO DE ÁREA II;

1.8.2.2.1 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DE TAGUATINGA

1.8.2.2.2 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DE ARNIQUEIRAS

1.8.2.2.3 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DE ÁGUAS CLARAS

1.8.2.2.4 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DE TAGUATINGA SUL

1.8.2.2.5 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DE TAGUATINGA NORTE

1.8.2.2.6 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DE VICENTE PIRES

1.8.2.3 COMANDO DE ÁREA III;

1.8.2.3.1 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

1.8.2.3.2 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO NÚCLEO BANDEIRANTE

1.8.2.3.3 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO GUARÁ I

1.8.2.3.4 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DA CANDANGOLÂNDIA

1.8.2.3.5 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO RIACHO FUNDO I

1.8.2.3.6 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO GUARÁ II

1.8.2.3.7 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARK WAY

1.8.2.3.8 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

1.8.2.4 COMANDO DE ÁREA IV;

1.8.2.4.1 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DA ASA SUL

1.8.2.4.2 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO AEROPORTO

1.8.2.4.3 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARANOÁ

1.8.2.4.4 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO LAGO SUL

1.8.2.4.5 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DE SÃO SEBASTIÃO

1.8.2.4.6 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO ITAPOÃ

1.8.2.4.7 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO JARDIM BOTÂNICO

1.8.2.5 COMANDO DE ÁREA V;

1.8.2.5.1 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO GAMA

1.8.2.5.2 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DE SANTA MARIA

1.8.2.5.3 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO RECANTO DAS EMAS

1.8.2.5.4 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO RIACHO FUNDO II

1.8.2.5.5 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO GAMA OESTE

1.8.2.5.6 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO GAMA SUL

1.8.2.5.7 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO RECANTO DAS EMAS CENTRO

1.8.2.5.8 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DE SANTA MARIA SUL

1.8.2.6 COMANDO DE ÁREA VI;

1.8.2.6.1 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DE BRAZLÂNDIA

1.8.2.6.2 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DE CEILÂNDIA

1.8.2.6.3 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DE SAMAMBAIA

1.8.2.6.4 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DA BR 070

1.8.2.6.5 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO INCRA VIII

1.8.2.6.6 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DE SAMAMBAIA CENTRO

1.8.2.6.7 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO SETOR INDUSTRIAL DE CEILÂNDIA

1.8.2.6.8 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO SETOR “P” SUL DE CEILÂNDIA

1.8.2.7 COMANDO DE ÁREA VII;

1.8.2.7.1 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DE PLANALTINA

1.8.2.7.2 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DE SOBRADINHO

1.8.2.7.3 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO GRANDE COLORADO

1.8.2.7.4 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DE SOBRADINHO II

1.8.2.7.5 GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR DO VALE DO AMANHECER

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de maio de 2012.
124º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 33.687, DE 28 DE MAIO DE 2012.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.404.152,00 (dez milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a” e “b”, da Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 056.000.283/2012, 360.000.116/2012, 360.001.165/2011, 391.001.228/2011, 391.001.376/2011, 360.000.371/2011, 131.000.237/2012, 300.000.026/2012, 303.000.048/2012, 309.000.095/2012, 370.000.082/2012, 391.000.501/2012, 391.000.502/2012, 391.000.569/2012, 110.000.207/2012, 110.000.214/2012, 064.000.075/2012, 050.000.453/2012, 112.002.714/2008, 220.000.297/2012, 290.000.070/2012 e 400.001.711/2011, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar no valor de R\$ 10.404.152,00 (dez milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da fonte 217 – Alienação de Bens Móveis, e pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º do presente decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de maio de 2012.
124º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO

I

RECEITA

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	2219.00.00	217		81.390	81.390
2012AC00094				TOTAL	81.390

ANEXO

II

DESPESA

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						500.000
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						

Ref. 001383	0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	100	500.000	500.000
190104/00001	11104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA						2.000
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000663	6246	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	2	33.90.39	0	100	2.000	2.000
190122/00001	11122	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS						20.000
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000263	6785	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS	20	33.90.39	0	111	20.000	20.000
190125/00001	11125	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO						44.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 002010	6822	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO	23	44.90.51	0	100	44.000	44.000
190131/00001	11131	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO						30.000
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000954	6935	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA	29	33.90.30	0	100	20.000	
			29	33.90.39	0	100	10.000	
140101/00001	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						30.000
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						2.000.000
Ref. 001067	9574	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	2.000.000	2.000.000
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						300.000

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
--------------	--	-----------------------------

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.122.6002.8504						
Ref. 001553	6980	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.08	0	100
						300.000
150101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL				127.990

18.128.6006.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
Ref. 002347	0028	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- PLANO PILOTO				
		SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 0	1	33.90.39	0	100
						55.000
18.541.6210.3212	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL					
Ref. 001476	0001	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL- CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS-DISTRITO FEDERAL				
		DIAGNÓSTICO ELABORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100
						20.000
18.541.6210.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 001493	0048	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- FÓRUM DE SAÚDE AMBIENTAL- PLANO PILOTO				
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	100
						10.000
18.541.6210.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 001503	0049	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- CONFERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE- PLANO PILOTO				
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	100
						10.000
18.541.6210.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 001508	0050	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- FÓRUM DE CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS- PLANO PILOTO				
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	100
						10.000
18.541.6210.3983	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS					
Ref. 001619	6073	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E AUDITORIAS-MODELAGEM DO SIST. DE INFORM. GEOGRÁFICA AMBIENTAL- PLANO PILOTO				
		CONSULTORIA/AUDITO REALIZADA (UNIDADE) 0				

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
--------------	--	-----------------------------

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	1	33.90.35	0	100	10.000	
18.542.6210.3467						10.000
Ref. 001523	9551	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA AMBIENTAL- DISTRITO FEDERAL				
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	100
						2.990
						2.990

18.542.6210.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								
Ref. 001512 0087	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FÓRUM DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL- PLANO PILOTO								
	EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	100	10.000			
						10.000			
150205/15205 21203	SERVICO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL-SLU					40.000			
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
Ref. 001229 7039	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL								
		99	33.90.93	0	100	40.000			
						40.000			
280208/28208 21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL					110.000			
18.541.6210.4099	ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS								
Ref. 001504 0001	ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS--DISTRITO FEDERAL								
	ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	157	110.000			
						110.000			
190101/00001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL					1.312.100			
15.451.1350.3019	FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF								
Ref. 002746 0001	(EPP)DESENVOLVIMENTO E REFORÇO INSTITUCIONAL - ÁGUAS DO DF--DISTRITO FEDERAL								
	SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	5	100	100.000			
		99	44.90.52	5	100	415.572			
						515.572			
15.451.1350.3020	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF								
Ref. 002747 0001	(**)								

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
(EPP)GERENCIAMENTO, MONITORIA E AVALIAÇÃO - ÁGUAS DO DF--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	5	100	100.000	
						100.000

15.451.1350.3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF								
Ref. 002750 0001	(***) (EPP)RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - ÁGUAS DO DF-- GAMA								
	UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA (UNIDADE) 0	2	44.90.51	5	100	50.000			50.000
15.451.1350.3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF								
Ref. 002754 0002	(***) (EPP)RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - ÁGUAS DO DF-- CEILÂNDIA								
	UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA (UNIDADE) 0	9	44.90.51	5	100	50.000			50.000
15.451.1350.3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF								
Ref. 002755 0003	(***) RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - ÁGUAS DO DF-- SAMAMBAIA								
	UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA (UNIDADE) 0	12	44.90.51	5	100	50.000			50.000
15.451.1350.3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF								
Ref. 002756 0004	(***) RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - ÁGUAS DO DF-- SANTA MARIA								
	UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA (UNIDADE) 0	13	44.90.51	5	100	50.000			50.000
15.451.1350.3022	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF								
Ref. 002757 0005	(***) RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - ÁGUAS DO DF--DISTRITO FEDERAL								
	UNIDADE AMBIENTAL RECUPERADA (UNIDADE) 0	99	33.90.35	5	100	346.528			
		99	33.90.39	5	100	150.000			496.528
									400.000
190201/19201 22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP								
15.122.6004.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref. 000137 0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP- GUARÁ								
		10	33.90.30	0	100	400.000			
									700.000
220101/00001 24101	SECRETARIA DE ESTADO DE								

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						

ANEXO	III	DESPESA					RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
CANCELAMENTO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
140202/14202	13202	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS						200.000	
10.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 002413	9565	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF- PLANO PILOTO							
			1	33.90.39	0	100	100.000		
			1	33.90.46	0	100	100.000		
								200.000	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						81.571	
10.128.6220.4089		CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							
Ref. 002953	0018	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-AÇÃO EXECUTADA PELA FEPECS - -DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.36	0	100	69.540		
								69.540	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 001613	0030	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE SAÚDE- DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.93	0	100	12.031		
								12.031	
2012AC00094								TOTAL	281.571

ANEXO		IV		DESPESA				R\$ 1,00	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO								ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220202/22202	24202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP							81.390
14.122.6008.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 001107	6976	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO- DISTRITO FEDERAL							
				99	44.90.52	0	217	81.390	
									81.390
2012AC00094								TOTAL	81.390

ANEXO	V	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						524.957
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001728	0060	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS						

ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS VINCULADOS- PLANO PILOTO							
		1	33.90.39	0	100	24.957	24.957
28.846.0001.9050							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 001715	0040						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE GOVERNO- DISTRITO FEDERAL							
		99	31.90.96	0	100	500.000	500.000
190104/00001	11104						2.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA							
15.451.6003.3903							
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
Ref. 000996	6239						
(**) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA							
		2	44.90.51	0	100	2.000	2.000
190112/00001	11112						280.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ							
04.122.6003.8504							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 002671	9599						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GUARÁ							
		10	33.90.46	0	100	280.000	280.000
190114/00001	11114						270.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA							
04.122.6003.8504							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 002673	9601						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA							
		12	33.90.46	0	100	270.000	270.000
190118/00001	11118						120.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL							
04.122.6003.8504							
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 002679	9605						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL							
		16	33.90.46	0	100	120.000	120.000
190122/00001	11122						20.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS							

ANEXO	V	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
CLARAS								
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000263	6785							
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ÁGUAS CLARAS							
		20	44.90.52	0	111	20.000		
							20.000	

190125/00001	11125	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO					44.000	Ref. 001700	0062	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- PLANO PILOTO							
04.122.6003.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS															
Ref. 002013	6823	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VARJÃO									1	33.90.33	0	100	4.165	4.165	
			23	33.90.39	0	100	20.000	150101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL						165.000	
			23	44.90.52	0	100	24.000										
							44.000	18.122.6006.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
190127/00001	11127	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO					120.000	Ref. 001614	9661	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- PLANO PILOTO							
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES									1	33.90.39	0	100	125.000	125.000	
Ref. 002700	9614	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SCIA- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
		SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 0	25	33.90.46	0	100	120.000	Ref. 001436	7041	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- PLANO PILOTO							
							120.000										
190129/00001	11129	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO					145.000				1	33.90.93	0	100	40.000	40.000	
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						280208/28208	21208	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						110.000	
Ref. 002703	9616	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- JARDIM BOTÂNICO						18.541.6210.4099		ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS							
		SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 0	27	33.90.46	0	100	145.000	Ref. 001504	0001	ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS--DISTRITO FEDERAL							
							145.000			ATENDIMENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	157	110.000	110.000	
190131/00001	11131	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO					30.000									965.572	
04.421.6222.2426		REINTEGRA CIDADÃO						190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL							
Ref. 000962	8418	REINTEGRA CIDADÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA	29	33.91.39	0	100	30.000	15.812.6206.1745		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							
							30.000	Ref. 002790	0009	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS-- DISTRITO FEDERAL							
120101/00001	12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					900.000			QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	965.572	965.572	
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA						346.528	
Ref. 001534	9583	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO															
ANEXO V DESPESA R\$ 1,00								ANEXO V DESPESA R\$ 1,00								CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								SUPLEMENTAÇÃO								RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								RECURSOS DE TODAS AS FONTES								SUPLEMENTAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 0			1	33.90.46	0	100	900.000	CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP									
							900.000	15.451.6206.3078 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA (COPA 2014)									
240101/00001	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL					4.165	Ref. 001957 0001 (***) (EPP)REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA (COPA 2014)-I- PLANO PILOTO									
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								ESTÁDIO REFORMADO (M2) 0			1	44.90.51	0	100	346.528	346.528	

170203/17203	23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						69.540	
12.571.6220.9060		CONCESSAÔ DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA							
Ref. 001081	0001	BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - FEPECS- PLANO PILOTO	1	33.90.18	0	100	69.540		
							69.540		
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL					700.000		
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 002871	0007	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	700.000		
							700.000		
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					400.000		
04.122.6003.2984		MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS							
Ref. 000820	0005	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GDF--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	400.000		
							400.000		
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL					92.000		
27.811.6206.9084		CONCESSAO DE BOLSA ATLETA							
Ref. 000871	0003	CONCESSAO DE BOLSA ATLETA--DISTRITO FEDERAL							
		BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.48	0	100	80.000		
							80.000		
27.812.6206.4035		MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS- VILAS OLÍMPICAS							
Ref. 002386	0001	(***) MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS- VILAS OLÍMPICAS-- DISTRITO FEDERAL							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	12.000		
							12.000		
400101/00001	40101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO					2.090.000		
ANEXO	V	DESPESA					RS 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

04.122.6009.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000594	7250	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA,DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA- DISTRITO FEDERAL							
			99	44.90.52	0	100	529.000		529.000
110201/11201	49201	AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS							220.000
04.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 002240	9554	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL							
		SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 0	99	33.90.46	0	100	220.000		220.000
510101/00001	51101	SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL							1.945.000
14.122.6009.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 003000	9586	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DA CRIANÇA- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	1.945.000		1.945.000
2012AC00094							TOTAL		10.092.762

ANEXO	VI	DESPESA	RS 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
320203/32203	13203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV						230.000	
09.122.6003.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 000481	9581	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF- PLANO PILOTO							
		SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) 0	1	33.90.46	0	100	230.000		230.000
2012AC00094							TOTAL		230.000

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 28 de maio de 2012.

Processo: 0132-001.059/2012. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE PREÇOS. 1. ACOLHO o Parecer nº 114/2012 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, e autorizo, em caráter excepcional, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2012, do Pregão Presencial nº 001/2012, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, pela Administração Regional de Taguatinga, para a contratação da empresa HWC empreendimentos LTDA, CNPJ nº 08.228.323/0001-49, para a prestação de serviços e fornecimento da estrutura nos eventos de comemoração do 54º aniversário de Taguatinga. 2. Publique-se.

AGNELO QUEIROZ

ERRATA

No Decreto nº 33.631, de 23 de abril de 2012, publicado no DODF nº 81, de 24 de abril de 2012, páginas 1 e 2, nos Anexos I e II, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, ONDE SE LÊ:

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
FEDERAL							
19.573.6205.1176	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL						
Ref. 003800	2838 (EP) IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA DIGITAL						
	PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	1	33.90.39	0	100	2.090.000	
							2.090.000
440101/00001	44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL						529.000

“...COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E PORTAIS...”, LEIA-SE: “...COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E PORTAIS...”.

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLII e LXXVII, do artigo 43, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, tendo em vista o previsto no parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079/95 e com a metodologia definida no parágrafo 1º, do artigo 1º e parágrafo 5º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 435/2001 e utilizando os valores referenciais previstos no artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 6, de 30 de abril de 2008 da Coordenadoria das Cidades, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os preços correspondentes à utilização de espaços em logradouros públicos e/ou uso de áreas públicas no âmbito da Região Administrativa de Planaltina, para o exercício 2012, nos termos do anexo desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

ANEXO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/2012.

Espaços ocupados em áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços por:	Unid.	Dia	Mês	Ano
01-Comércio estabelecido:				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares).	m²	0,24	7,20	86,40
b) Sem cobertura	m²	0,10	3,00	36,00

02-Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,30	3,60
03-Canteiro de obras, parque de diversões, circos, exposição e similares	m²	0,02	0,60	7,20
04-Áreas efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (cobertura ou não)	m²	0,02	0,60	7,20
05-Banca em mercado	m²	0,23	6,90	82,80
06-Comércio ou Serviços Ambulante em veículos, motorizados ou não:				
a) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Unid	0,53	15,90	190,80
b) Caminhões	Unid	2,73	81,90	982,80
07-Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,03	0,90	10,80
08-Abrigo de Táxi	m²	0,15	4,50	54,00
09-Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,24	7,20	86,40
10-Outras finalidades	m²	0,23	6,90	82,80

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e conforme o disposto no Artigo 12, § 2º Decreto nº 30.634 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público pela utilização do espaço público localizado no endereço, Avenida Central, Centro Urbano ao Lado do Estádio Regional de Samambaia, para o Realite Circus LTDA, do dia 25 de maio a 03 de junho de 2012. Processo 142.000.809/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RISOMAR DA SILVA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.153, de 6 de maio de 2003, publicada no DODF nº 86, de 7 de maio de 2003 e tendo em vista o disposto na Decisão nº 3.251/2009 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE: PUBLICAR, na forma constante do Anexo a esta Ordem de Serviço, o Quadro de Composição do Preenchimento dos Cargos/Empregos em Comissão e de Funções de Confiança relativo ao 1º trimestre de 2012.

HÉLIO FERREIRA DAS CHAGAS

ÓRGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE			REQUISITADO DE ÓRGÃO/ENTIDADE DO GDF			SEM VÍNCULO COM O GDF			CEDIDOS		K - Total	L – Total de Ocupantes de Cargo em Comissão	M – % de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores sem Vínculo com o GDF	N – % de Servidores sem Vínculo com o GDF em Relação ao Total
	A – s e m C a r g o e m C o - m i s s ã o	B – c o m C a r g o e m C o - m i s s ã o	C – c o m F u n ç ã o G r a t i f i - c a d a	D – s e m C a r g o e m C o - m i s s ã o	E – c o m C a r g o e m C o - m i s s ã o	F – c o m F u n ç ã o G r a t i f i - c a d a	G - Requi- sitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Re- quisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	H1 - Servidor sem vínculo com o GDF com Cargo em Comissão	I – para órgão ou entidade do GDF	J – para órgão ou entidade fora do GDF				
ADMINIS- TRAÇÃO REGIO- NAL DO VARJÃO	0	0	0	1	7	0	0	0	53	0	0	61	60	90%	89%

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 104, DE 24 DE MAIO DE 2012.

Aprova modelos de formulários para acesso à informação pública, no âmbito do Poder Executivo Distrital e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto nos incisos VII e X do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os modelos de formulários para solicitação de informações a que se referem a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que deverão ser utilizados por todos os órgãos ou entidades do Poder Executivo Distrital, com as seguintes destinações:
I – Formulário Pessoa Física, que será utilizado por qualquer interessado em obter informações produzidas ou custodiadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Distrital, conforme Anexo I;
II – Formulário Pessoa Jurídica, que será utilizado por empresas interessadas em obter informações produzidas ou custodiadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Distrital, conforme Anexo II.

Art. 2º Os formulários a que se refere essa Portaria deverão ficar disponibilizados no sítio institucional dos órgãos e entidades do Poder Executivo Distrital e nas unidades do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Art. 3º Somente serão recebidos e protocolizados os requerimentos que estejam corretamente preenchidos, nos moldes previstos nesta Portaria e em seus anexos e que contenham, no mínimo uma informação de contato do requerente.

Art. 4º Caso a data do recebimento das demandas ocorra em dia não útil, contar-se-á o prazo a partir do 1º dia útil subsequente.

Art. 5º Os formulários deverão ser numerados e esta numeração deverá ser informada ao requerente, para consulta ao andamento do pedido.

Art. 6º O órgão ou entidade deverá manter a guarda e arquivamento das solicitações recebidas, para fins de elaboração de relatório estatístico.

Art. 7º O órgão ou entidade pública deverá comunicar ao cidadão quando não detiver a informação, indicando, se for de seu conhecimento, o órgão ou entidade que a detém, ou ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

ANEXO I

Nº do requerimento _____

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES			
* Nome completo			
* Tipo de documento			
* Nº do documento		*UF	
DDD/Telefone:			
Tipo: () Residencial () Celular () Comercial () Fax () Recado			
Endereço			UF
Cidade	Bairro		CEP
E-Mail			
Escolaridade			
() Nível Básico Completo		() Nível Médio Incompleto	
() Nível Básico Incompleto		() Nível Superior Completo	
() Nível Fundamental Completo		() Nível Superior Incompleto	
() Nível Fundamental Incompleto		() Pós Graduação	
() Estudante Curso Técnico		() Mestrado	
() Nível Médio Completo		() Doutorado	
Profissão			
Faixa Etária			
() até 20 anos		() de 41 a 59 anos	
() de 21 a 40 anos		() acima de 59 anos	
* Forma de retorno:			
() e-mail		() Fax	() Presencial
ESPECIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO			
Descreva de forma clara e detalhada sua solicitação			
Assunto:			

ANEXO II

Requerimento nº _____

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

* Nome da Empresa

Ramo de Atividade

* Requerente

* CNPJ

*UF

DDD/Telefone:

Tipo:

() Celular

() Comercial

() Fax

() Recado

Endereço

UF

Cidade

Bairro

CEP

E-Mail

* Forma de retorno:

() e-mail

() Fax

() Presencial

ESPECIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Descreva de forma clara e detalhada sua solicitação

Assunto:

*Informações obrigatórias

Data ____/____/____

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº98, de 22 de maio de 2012, publicada no DODF nº 100, de 23 de maio de 2012, página 16, ONDE SE LÊ: “...o processo 480.000355/2010...”; LEIA-SE: “...o processo 480.000355/2011...”.

Na Portaria nº 105, de 25 de maio de 2012, publicada no DODF nº 103, de 28 de maio de 2012, página 34, ONDE SE LÊ: “...Art. 2º A Comissão Especial de Licitação será composta pelos seguintes membros...”; LEIA-SE: “...A Comissão será composta pelos seguintes membros...”.

Na Portaria nº 106, de 25 de maio de 2012, publicada no DODF nº 103, de 28 de maio de 2012, página 34, ONDE SE LÊ: “...Art. 2º A Comissão Especial de Licitação será composta pelos seguintes membros...”; LEIA-SE: “...A Comissão será composta pelos seguintes membros...”.

Na Portaria nº 107, de 25 de maio de 2012, publicada no DODF nº 103, de 28 de maio de 2012, página 34, ONDE SE LÊ: “...Art. 2º A Comissão Especial de Licitação será composta pelos seguintes membros...”; LEIA-SE: “...A Comissão será composta pelos seguintes membros...”.

Na Portaria nº 108, de 25 de maio de 2012, publicada no DODF nº 103, de 28 de maio de 2012, página 34, ONDE SE LÊ: “...Art. 2º A Comissão Especial de Licitação será composta pelos seguintes membros...”; LEIA-SE: “...A Comissão será composta pelos seguintes membros...”.

Na Portaria nº 109, de 25 de maio de 2012, publicada no DODF nº 103, de 28 de maio de 2012, página 34, ONDE SE LÊ: “...Art. 2º A Comissão Especial de Licitação será composta pelos seguintes membros...”; LEIA-SE: “...A Comissão será composta pelos seguintes membros...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelos Artigos 211 e seguintes, da LCDF nº 840, de 23-12-2011, publicada no DODF nº 246, de 26-12-2011, página 1, RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do processo 0472-000084/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDILENE MARIA MUNIZ DE ABREU NOGUEIRA

COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 21 DE MAIO DE 2012.

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 211 c/c 255, inciso II, letra “c”, LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme artigo 214, § 2º, da LCDF nº 840/2011, de 26 de dezembro de 2011, por 30(trinta) dias, a contar de 25 de maio de 2012, o prazo para conclusão do processo sindicante 0470-000465/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TEREZINHA BARBOSA FARIAS VIEIRA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 18 DE MAIO DE 2012.

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, Art. 211 combinado com o Art. 255, inciso II, letra “c”, da LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme Art. 214, parágrafo 2º, da LC 840, de 3/12/2011, por 30 (trinta) dias a contar de 19 de maio de 2012, o prazo para a conclusão do processo sindicante 463-000702/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO GOMES COELHO

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO
E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL
E NORMAS DE ENSINO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 8 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159, da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no processo 410.001.506/2010, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Lazer e Arte, situada no SHA Conjunto 5, Chácara 102, Lote 1-A, Águas Claras - Distrito Federal, mantida por Lazer e Arte Ltda.-ME, com Sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 89 artigos e 26 páginas.

Art. 2º Determinar que a Direção da Instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os Membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 8 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no processo 410.001.461/2010, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Educação Profissional - CEP, situado na CSE 6, Lote 32, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Centro Oeste de Educação e Pesquisa - ICEP, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 170 artigos e 34 páginas.

Art. 2º Determinar que a Direção da Instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os Membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 8 de setembro de 2009, no artigo 105 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no processo 410.001.392/2011, RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta, a partir do ano letivo de 2012, a Sede I do Colégio Galois, situada no SGAS Quadra 902, Conjunto A, Blocos de A a F, Brasília - Distrito Federal, mantida por Marques & Prieto Ltda, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar que a conservação, manutenção e guarda do acervo fiquem sob a responsabilidade da Sede II do Colégio Galois, situada no SGAS Quadra 601, Conjunto A, Lote 2, Brasília - Distrito Federal, mantida pelo Instituto de Aprendizagem Nossa Senhora das Graças Ltda., com Sede no mesmo endereço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 8 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159 da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no processo 410.006.669/2007, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar da Escola Batista IBAN, situada na EQN 313/314, Conjunto A/Parte, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Associação Educacional e Beneficente da Primeira Igreja Batista na Asa Norte-AEB-IBAN, com sede no mesmo endereço, registrando que o referido instrumento legal contém 110 artigos e 33 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os Membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O COORDENADOR DE SUPERVISÃO INSTITUCIONAL E NORMAS DE ENSINO, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 8 de setembro de 2009, nos artigos 105 e 159, da Resolução nº 1/2009-CEDF, alterada pela Resolução nº 1/2010-CEDF e, ainda, o contido no Processo 410.001.525/2010, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar do Colégio Marista de Brasília, situado no SGAS 609, Módulo A, Brasília - Distrito Federal e no SGAS 615, Módulo C, Brasília - Distrito Federal, mantidos pela Associação Brasileira de Educação e Cultura ABEC, com sede na Rua Lavapés 1.023, Bairro Cambuci, São Paulo - SP, registrando que o referido instrumento legal contém 118 artigos e 33 páginas.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os Membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SÍLVIO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 38/2012 (revoga, a partir da data de sua publicação, a orientação contida na Declaração de Ineficácia de Consulta nº 14/2012, de 27 de fevereiro de 2012).

PROCESSO: 00043.003128/2011. INTERESSADO: HC PNEUS S.A. CF/DF: 07.317.919/002-01. ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. DESFAZIMENTO DA SISTEMÁTICA. O ressarcimento, ao substituído, do valor referente ao ICMS - substituição tributária deverá ocorrer conforme procedimento e forma estabelecidos no RICMS, art. 330, caput e seu § 1º. Aplicação subsidiária do art. 15 do Regulamento, que versa sobre processo de restituição de tributo, não se vinculando à verificação, por parte do Fisco, de adimplemento de obrigação tributária por parte do contribuinte substituto. Inaplicabilidade da alínea “c”, inciso I do art. 116 do RPAF, na hipótese de desfazimento do mecanismo de substituição tributária.

I – Relatório

1. O Consulente afirma ter como atividade principal a comercialização de pneus, câmaras de ar e a prestação de serviços inerentes a esta atividade, e acrescenta que, para tanto, adquire produtos diretamente de determinada empresa.

2. Aduz, ainda, que:

- a empresa da qual adquire pneumáticos encontra-se submetida ao regime de substituição tributária, na qualidade de substituta, estando devidamente inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal;
- na qualidade de contribuinte substituído, recebe as mercadorias adquiridas com o ICMS antecipadamente retido, o que impõe deveres excepcionais nas operações interestaduais com as referidas mercadorias;
- nas saídas subsequentes da mercadoria para outra unidade federada, fica o contribuinte substituído obrigado a emitir nota fiscal com destaque do imposto e escriturá-la no Livro Registro de Saída, na coluna “operações com débito do imposto”, nos termos do art. 329 do RICMS;

- nas operações em que as mercadorias são destinadas a outras unidades da federação, o consulente promove o recolhimento do ICMS referente à operação própria, creditando-se do valor relativo às entradas, nos termos do § 2º do art. 329 do RICMS;

- nos termos do art. 329 do RICMS, não se aplica o instituto da substituição tributária nas hipóteses de saída subsequente para outra unidade da federação e, por consequência, o contribuinte substituído terá direito ao ressarcimento do ICMS, desde que faça prova da operação interestadual, com apresentação da nota fiscal emitida junto ao fornecedor, da respectiva guia de recolhimento do ICMS, além da nota fiscal de aquisição e da obtenção de visto pela repartição fiscal;

- utilizou-se da disposição regulamentar durante algum tempo, em razão da comercialização para adquirentes interestaduais, obtendo o ressarcimento;

- a partir de determinado momento, o Núcleo de Análise de Processos – NAPRO/DIATE deixou de promover o visto solicitado, muito embora o atendimento das obrigações mediante a apresentação dos documentos requeridos pelo art. 330;

- após diversas interações junto àquele Núcleo, observando que os pedidos eram protocolados ainda no exercício de 2008, foi o consulente informado de que a postulação ao ressarcimento deveria ser tratada como restituição, que dependeria, portanto, de confirmação do ingresso dos valores retidos aos cofres do Distrito Federal pelo fornecedor e somente após a confirmação da receita se processariam os pedidos;

- o NAPRO afirma, conforme comunicação anexada, que continua aguardando as informações requeridas por meio de notificação à empresa fornecedora e que seu não atendimento impossibilitará o ressarcimento pleiteado pela requerente.

3. Diante do exposto, pergunta:

1 – se empresa, contribuinte substituto, com inscrição no CF/DF, estaria obrigada a fornecer notas fiscais e os respectivos recolhimentos do ICMS de forma individualizada, relativamente a cada operação realizada com a empresa consulente quando o pagamento do ICMS ocorre de forma totalizada e englobadamente com as demais operações mensais da empresa fornecedora.

2 – caso afirmativo, como procederia ao desmembramento da documentação, vez que o fornecedor inscrito no CF/DF, por determinação regulamentar, recolhe o ICMS em apenas um DAR.

3 – caso o fornecedor entenda não apresentar a documentação solicitada, como procederia o consulente para obter o ressarcimento do ICMS antecipadamente recolhido ao Distrito Federal.

4 – se o consulente estaria obrigado a apresentar outros documentos, além daqueles estipulados no art. 330, da obtenção do visto requerido pelo § 3º e da GRTE descrita no § 4º do mesmo artigo, para a obtenção do ressarcimento do ICMS.

II – Análise

4. Trata-se de desfazimento do procedimento havido no regime de substituição tributária do ICMS, em decorrência de saída interestadual da mercadoria por contribuinte substituído, cujo imposto fora anteriormente retido, por contribuinte substituto, a favor do Distrito Federal.

5. A matéria encontra-se regulada nos arts. 15 e 330, caput e §1º, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, Regulamento do ICMS – RICMS, a seguir transcritos:

Art. 15. É assegurado ao contribuinte substituído o direito à restituição do valor do imposto pago por força da substituição tributária, correspondente ao fato gerador presumido que não se realizar. Art. 330. Nas operações a que se referem o artigo anterior, o ressarcimento do imposto retido a favor do Distrito Federal deverá ser efetuado mediante emissão de nota fiscal, exclusiva para este fim, junto a estabelecimento fornecedor que retenha o imposto, na proporção da quantidade saída, no período em que ocorrer a saída da mercadoria ou do produto tributado.

§ 1º Em substituição à sistemática prevista no caput, o contribuinte emitirá nota fiscal para efeito de crédito na proporção da quantidade saída e procederá ao lançamento, no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo “Crédito do Imposto - Outros Créditos”, no período em que ocorrer a saída da mercadoria ou do produto tributado.

6. Nota-se, pelo exposto no parágrafo 5, que o RICMS estabelece dois regramentos para a situação sob análise: um, disciplinado no art. 15, que estabelece a restituição do imposto e outro, no art. 330, caput e § 1º, que estabelece o ressarcimento.

7. Há que se interpretar os citados dispositivos regulamentares em harmonia entre si, tendo em vista não ser razoável adotar interpretação que venha privilegiar a aplicação de um dispositivo em detrimento de outro e, tampouco, aquela que venha conferir ao contribuinte, nessas circunstâncias, opção para usufruir de ressarcimento do ICMS da forma que melhor lhe aprouver.

8. O art. 330 caput e § 1º regulam inteiramente a matéria, estabelecendo não só o procedimento com que deverá se operar o ressarcimento, bem como a forma com que este deva ser efetuado pelo contribuinte, pela emissão de “nota fiscal exclusiva para este fim junto a estabelecimento fornecedor que retenha o imposto”, nos termos do caput, ou em substituição à sistemática prevista no caput, pela emissão de “nota fiscal para efeito de crédito”, detalhando, ainda, em ambos os dispositivos, que os documentos fiscais devem ser emitidos “na proporção da quantidade saída”. Prescreve ainda o art. 330 que, em se tratando de operações de saída interestadual, exige-se, tão somente, conforme o disposto nos parágrafos 3º e 4º, que a referida nota fiscal seja visada pela repartição fiscal, mediante a apresentação de notas fiscais de compra e Guias de Recolhimento de Tributos Estaduais. Nenhum outro documento é exigido pela legislação para que se aperfeiçoe o ressarcimento.

9. Regulam, assim, esses dispositivos, procedimento e forma a serem observados pelo contribuinte, diante do desfazimento da sistemática havida no regime de substituição tributária do ICMS, devendo ocorrer, a sistemática de ressarcimento, no curso da atividade normal do contribuinte substituído e de seu fornecedor substituto, desde que um ou outro não tenha encerrado a respectiva atividade. 10. A redação do § 1º do art. 330 é clara: “em substituição à sistemática prevista no caput, o contribuinte emitirá nota fiscal para efeito de crédito [...]”. Não há menção à adoção de outra sistemática senão aquela descrita no § 1º. Poderia, o redator do dispositivo, se desejasse, fazer remissão ao art. 15 do RICMS na redação do § 1º, de forma que fosse prevista referência à restituição disciplinada no art. 15 do mesmo Decreto; optou, entretanto, por não fazê-lo.

11. Dessa forma, para que haja uma harmonia na interpretação do art. 330 caput e seu § 1º com os comandos do art. 15, é mister que se entenda a aplicação deste último dispositivo de forma subsidiária, ou seja, esgotadas as possibilidades de adoção do procedimento disciplinado no art. 330, conforme veremos a seguir.

12. O art. 15 estabelece o direito à restituição do imposto por força do desfazimento da substituição tributária correspondente ao fato gerador presumido que não se realizou. O exercício deste direito deve ocorrer por meio de processo administrativo, nos termos do art. 115, do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal do Distrito Federal – RPAF. 13. Na hipótese do contribuinte substituto, que reteve o imposto, encerrar suas atividades, apenas se tornaria possível a adoção do procedimento estabelecido no § 1º do art. 330, devendo o substituído emitir nota fiscal para efeito de crédito para fins do ressarcimento do imposto.

14. Entretanto, se o contribuinte substituído encerrar suas atividades, não poderá socorrer-se do procedimento disciplinado no caput do art. 330, pelo fato da inexistência, nesta hipótese, de operação subsequente, e tampouco poderá aplicar o disposto no § 1º do art. 330, pelo mesmo motivo. Assim, resta ao substituído recorrer a processo de restituição, nos termos do art. 15, que seria, assim, aplicado de forma subsidiária.

15. No exame de processos de restituição, servidor competente pelo saneamento e análise processual, nos termos do regramento estabelecido pela alínea “c”, inciso I do art. 116 do RPAF, deverá, em regra, efetuar a “confirmação do ingresso da receita nos cofres públicos do Distrito Federal”.

16. Ocorre que, para os processos de restituição interpostos por contribuinte substituído em decorrência do desfazimento do mecanismo de substituição tributária, não seria razoável vincular o direito à restituição à verificação, por parte do Fisco, de adimplemento de obrigação tributária pelo contribuinte substituto, levando-se em conta tão somente o disposto na alínea “c”, inciso I do art. 116 do RPAF.

17. Nesse sentido, pode o Fisco, por meio das informações e mecanismos de controle de que dispõe, diligenciar junto ao contribuinte substituto no sentido de exigir deste o tributo devido pela retenção. Mas não obstar o direito do substituído à restituição (art. 15, RICMS) até que seja comprovado pelo substituto o adimplemento da obrigação tributária.

18. Portanto, o disposto na alínea “c”, inciso I do art. 116 do RPAF não se aplica a exame de processos de restituição, quando decorrentes de desfazimento do mecanismo de substituição tributária, não se podendo condicionar o direito à restituição do substituído ao fornecimento de notas fiscais e respectivos recolhimentos do ICMS, de forma individualizada, pelo substituto, relativamente a cada operação realizada com o Consulente substituído.

III – Respostas

19. Diante do questionamento, apresentam-se as seguintes respostas na ordem formulada pelo Consulente:

1. Não. As obrigações acessórias a que se submete o substituto tributário estão listadas no art. 207 do RICMS.

No que diz respeito ao contribuinte substituído, ora Consulente, cumpre esclarecer que o ressarcimento deve se operar na forma do caput do art. 330 ou seu parágrafo 1º do RICMS. Na impossibilidade de utilização do procedimento estabelecido nestes dispositivos, conforme entendimento contido nos parágrafos 13 e 14, o substituído terá direito à restituição por processo administrativo,

aplicando-se o art. 15 do RICMS de forma subsidiária. O disposto na alínea “c”, inciso I do art. 116 do RPAF não terá aplicação, sempre que o processo de restituição fundamentar-se no desfazimento do mecanismo de substituição tributária.

2. Prejudicada.

3. Prejudicada.

4. Não está obrigado.

20. Nos termos do disposto no art. 80 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, a presente Consulta é eficaz, aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do art. 82, ambos do referido Decreto.

21. Esta Solução de Consulta, com base no disposto no art. 53 da Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - aplicável ao Distrito Federal por força da Lei nº 2.834 de 7 de dezembro de 2001 - revoga, a partir da data de sua publicação, a orientação contida na Declaração de Ineficácia de Consulta nº 14/2012, de 27 de fevereiro de 2012.

É o parecer.

Brasília/DF, 25 de maio de 2012.

FAYAD FERREIRA

Coordenação de Tributação

Coordenador

Assim decido, nos termos do que dispõe a alínea “a” do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº. 10, de 13 de fevereiro de 2009 (Diário Oficial do Distrito Federal – DODF– nº 34, de 17 de fevereiro de 2009).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado. Esclareço que o Consulente poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o art. 59, II, combinado com o art. 63 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso II do art. 113 do Anexo Único da Portaria nº 648 - SEFP, de 21 de dezembro de 2001.

Brasília/DF, 25 de maio de 2012.

FAYAD FERREIRA

Coordenação de Tributação

Coordenador

**COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA**

DESPACHO DA GERENTE

Em 17 de maio de 2012.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 5 de setembro de 2002, delegada pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 6/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, AUTORIZA a restituição/compensação de tributo(s) aos contribuinte(s) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO, VALOR (R\$):042.002.030/2012, VALERIA APARECIDA FERNANDES, IPTU/TLP, R\$ 21.264,95.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 33, DE 17 DE MAIO DE 2012.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria 563, de 5 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, combinada com a Ordem de Serviço nº 6/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e artigo 4º, da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998 e/ou artigo 5º, da Lei nº 4.072/2007 e artigo 2º, da Lei nº 4.022/2007, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de Isenção do IPTU/TLP, para o imóvel pertencente ao aposentado/pensionista abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO DO IMÓVEL, MOTIVO E EXERCÍCIO:042.005.322/2011, ANTONIO MARCELINO DO NASCIMENTO, QSF 10 LT. 101, 21165289, tendo em vista que a área construída do imóvel é superior a 120m², 2010 a 2012; 042.005.640/2011, JOSEFINA BATISTA DA SILVA BOMFIM, QNM 42 CJ. G LT. 14, 30235340, tendo em vista que a área construída do imóvel é superior a 120m², 2011; 042.005.646/2011, FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE, SHI QR 508 CJ. 03 LT. 21, 45677093, tendo em vista que a área construída do imóvel é superior a 120m², 2010 a 2012; 042.005.770/2011, DELITA OLIVEIRA DA SILVA, QNL 13 BL. F LT. 15, 20502117, tendo em vista que a área construída do imóvel é superior a 120m², 2011 e 2012;042.005.807/2011, JOSÉ ÂNGELO DUTRA, QNL 01 CJ. J LT. 10, 20401728, tendo em vista que a área construída do imóvel é superior a 120m², 2011 e 2012; 042.006.110/2011, IZAIAS LOPES CABRAL, RUA BURITI LT. 03 BL. B AP. 10, 50458841, tendo em vista que a área construída do imóvel é superior a 120m², 2012; 42.006.113/2011, OLIVIA MUNHOZ MORAES, SHI QR 314 CJ. 13 LT. 28, 45736545, tendo em vista que a área construída do imóvel é superior a 120m², 2007 a 2012; 042.000.080/2012, GERALDO INÁCIO DA SILVA, QNL 8 CJ. C LT. 03, 20465394, tendo em vista que a área construída do imóvel é superior a 120m², 2009 a 2012; 042.000.337/2012, LEILA POPOLIN DE AMORIM, CSB 06 LT. 08 AP. 407, 45034656, tendo em vista que a requerente não utilizava o imóvel como sua residência e de sua família, 2012; 042.000.361/2012, ZÉLIA BERNARDA DA SILVA, QD. 01 LT. 08 AP. 205, 3093494X, tendo em vista que a interessada não era proprietária do imóvel na data do fato gerador, 2008 a 2011; 042.001.254/2012, EXPEDITO

MARQUES TEIXEIRA, COM. E HAB. QS 612 CJ. B LT. 03 AP. 604, 50399020, tendo em vista que o interessado possui mais de um imóvel na data do fato gerador, 2012; 042.001.291/2012, CORMANDO NOGUEIRA DA GAMA, QNL 09 BL. J LT. 07, 20474679, tendo em vista que o requerente possuía, à época do fato gerador do IPTU/TLP, renda superior a 02 salários mínimos, 2010 a 2012. Cumpre esclarecer que, nos termos do artigo 70, da Lei nº 4.567/2011, o(s) interessado(s) poderão recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 57, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, art. 1º, inciso III, alínea “a”, item 1 e Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, DECIDE: INDEFERIR os pedidos de isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis - ITCD, dos interessados a seguir relacionados, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, “DE CUJUS”, MOTIVO: 044.000.554/2012, RAIMUNDA NERI COSTA, ANTONIO LUIZ DA COSTA, o de cujus não residia no imóvel objeto da partilha contrariando a Lei nº 1.343/96. Cumpre esclarecer que, nos termos do art. 70 da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta dias contados da ciência).

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 35, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 33.370, de 29 de novembro de 2011 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 combinado com o art. 1º, inciso I, alínea “a” da Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e com fundamento no art. 5º inciso VII da Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011 e art. 2º, inciso XII, da Lei 4.022/2007, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do IPTU/ TLP para o(s) imóvel(is) a seguir citado, por não observar(em) a(s) condição(ões) estipulada(s) na(s) citada(s) legislação(ões) tributária, na seguinte ordem: PROCESSO - INTERESSADO - ENDE-REÇO - INSCRIÇÃO - MOTIVO: 0046-003892/2011 – BENEDITO PAZ DOS SANTOS – QNM 18 CONJUNTO D CASA 46 CEILANDIA DF - 35058838 – Área construída é superior a 120m²; 0046-003927/2011 – SEVERINA LEOPOLDINA DA SILVA – QNM 05 CONJUNTO L CASA 28 CEILANDIA DF – 35024577 - Área construída é superior a 120m²; 0046-000497/2012 – JOSE VALDECI DOS SANTOS – QNM 03 CONJUNTO M CASA 11 CEILANDIA DF – 35011440 - Área construída é superior a 120m². Cabe ressaltar que o(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, para recorrer da presente decisão conforme o disposto na Lei nº 4.567, de 09/05/2011 e no artigo 98 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

JADSON VIEIRA CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 36, DE 23 DE MAIO 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no Decreto nº 33.370, de 29 de novembro de 2011 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 combinado com o art. 1º, inciso I, alínea “a” da Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e fundamentado na Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD ao contribuinte abaixo nominado, na seguinte ordem: PROCESSO – INTERESSADO – DE CUJUS, ÓBITO – MOTIVO : 0049000122/2012 – MARIA DO AMPARO RODRIGUES DE SALES, JALES RODRIGUES DE SALES, 02/11/2008. Não foi comprovada a titularidade o imóvel objeto do pedido pelos falecidos. Cabe ressaltar que o(a) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados da ciência, para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no artigo 98 do Decreto Nº 33.239/2011 e artigo 70 da Lei Nº 4.567/2011.

JADSON VIEIRA CAMPOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 37, DE 25 DE MAIO 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no Decreto nº 33.370, de 29 de novembro de 2011 e na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 combinado com o art. 1º, inciso I, alínea “a” da Ordem de Serviço nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 , e fundamentado na Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD ao contribuinte abaixo nominado, na seguinte ordem: PROCESSO – INTE-RESSADO – DE CUJUS, ÓBITO – MOTIVO : 0046001617/2012 – GERACINA FERREIRA DOS SANTOS e outros, ANTONIA FERREIRA DE SOUZA, 25/01/2010, Valor do patrimônio

transmitido, R\$90.000,00(noventa mil reais) é superior ao valor limite passível de isenção para 2012, R\$81.123,91(oitenta e um mil, cento e vinte e três reais e noventa e um centavos). Cabe ressaltar que o(a) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados da ciência, para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no artigo 98 do Decreto Nº 33.239/2011 e artigo 70 da Lei Nº 4.567/2011.

JADSON VIEIRA CAMPOS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 53, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTINA, DA COOR-DENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21/12/2001, com anexo único alterado pela Portaria SEFP nº 563, de 05/09/2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 10/ SUREC, de 13/02/2009, observada a Ordem de Serviço nº 6/DIATE, de 16/02/2009 e fundamentado nas Leis 1.343, de 27/12/1996 e/ou 3.804, de 08/02/2006, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de isen-ção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, do (s) contribuinte (s) abaixo por não atender aos requisitos legais, relacionados na seguinte ordem: Processo, Interessado (s), Falecido (s), Data do (s) Óbito (s) e Motivo (s): 1) 046-000.867/2012, MARIA DE FATIMA RIBEIRO COSTA, FRANCISCO ALVES COSTA, 09/10/2010, valor do patrimônio transmitido superior ao limite legal estabelecido. O (s) requerente (s) têm 30 (dias) dias para recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, contados a partir da ciência da decisão, conforme previsto no art. 70 da Lei 4.567, de 09/05/2011.

ADEMIR APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA
SESSÃO Nº 4.006ª DE 24.05.2012.

Processo 112.002.891/2010 e OUTROS - A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista do que constam os autos, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R\$ 46.895,30 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), referente aos serviços de reparos e manutenção de 01 (um) elevador social do Hospital Regional de Taguatinga, nos meses de setembro a dezembro/2010, devendo a presente despesa ser empenhada em favor de ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. no Programa de Trabalho: 15.122.6007.8517.0052 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Natureza da Despesa 3390.92 com recursos da fonte 100, descentralizados através da Portaria Conjunta nº 2, 16.04.2012 (cópia da publicação no DODF às fls. 252). Relator: Diretor Evandro de Souza Machado.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 238, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTA-DO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 93/2012 com a finalidade de apurar suposta conduta inadequada em serviço, conforme elementos constantes do SOI – Id Atendimento 325981 – Ouvidoria/SES e B.O. 640/2012-0.

Art. 2º Designar a 7ª Comissão Permanente de Disciplinam, instituída pelo art. 4º, inciso VII, da Portaria nº 8, de 26 de janeiro de 2012, publicada no DODF do dia 02 de fevereiro de 2012, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 239, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 94/2012 com a finalidade de apurar suposta conduta inadequada em serviço, conforme elementos constantes do Memorando nº 404/2012 – Ouvidoria.

Art. 2º Designar a 7ª Comissão Permanente de Disciplinam, instituída pelo art. 4º, inciso VII, da Portaria nº 8, de 26 de janeiro de 2012, publicada no DODF do dia 2 de fevereiro de 2012, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 248, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 1º de junho de 2012, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 53/2012, instaurado pela Portaria nº 130, de 15 de março de 2012, publicada no DODF nº 65, de 30 de março de 2012, com fundamento no art. 217. Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 249, DE 28 DE MAIO DE 2012.

OCORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011 e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011. RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 1º de junho de 2012, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 57/2012, instaurado pela Portaria nº 134, de 15 de março de 2012, publicada no DODF de 30 de março de 2012, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 38, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, tendo em vista deliberação na 9ª Reunião Ordinária de Gestão Administrativa da Diretoria Colegiada, realizada em 24 de maio de 2012 e o que consta nos autos do processo nº 197.000.489/2012, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2012 que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de jornais e revistas, tendo em vista a adjudicação de seu objeto, pelo pregoeiro, em favor da empresa Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda-ME, CNPJ nº. 10.719.671/0001-60, RESOLVE: HOMOLOGAR o certame.

VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora MARA STAUT ANDRADE, relativo ao processo 196.000.127/2012, referente a Dispensa de Licitação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SANDRO DE ALMEIDA, JUCIARA ELISE PELLER, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA.

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, relativo ao processo 196.000.173/2012, referente a Permuta de Animais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SANDRO DE ALMEIDA, JUCIARA ELISE PELLER, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA.

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, relativo ao processo 196.000.165/2012, referente a Permuta de Animais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SANDRO DE ALMEIDA, JÚCIARA ELISE PELLER, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA.

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, relativo ao processo 196.000.134/2012, referente a Pagamento de Inscrição em Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SANDRO DE ALMEIDA, JÚCIARA ELISE PELLER, MARCO ANTÔNIO DE CASTRO, MARA STAUT ANDRADE, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MÁRCIO PONTES DE OLIVEIRA, ÉGADES VERÍSSIMO OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 62, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 56, § 2º, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011. RESOLVE:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 33.472, de 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIZ PAULO BARRETO

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00					
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL					
REDUÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						151.536	
04.122.6203.2985		MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET							
Ref. 001019	0001	MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO							
			1	33.90.39	0	100	151.536	151.536	
2012AC00110								TOTAL	151.536

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001	32101		SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				151.536
04.122.6203.2985			MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET				
Ref. 001019	0001		MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO				
		1	33.90.92	0	100	151.536	151.536
2012AC00110						TOTAL	151.536

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

PORTARIA Nº 119, DE 25 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de Janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º O concurso de remoção dos servidores lotados na Secretaria de Estado da Criança constitui providências disciplinadoras de movimentação e remanejamento interno de pessoal, devendo reger-se pelas disposições desta Portaria, que estabelecerá seu regulamento.

Art. 2º O Concurso de Remoção destina-se aos Servidores da Carreira Pública de Assistência Social composta pelos cargos de Especialista em Assistência Social, Técnico em Assistência Social, Atendente de Reintegração Social e Auxiliar em Assistência Social, lotados no âmbito da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, com no mínimo 1 (um) ano de exercício.

Art. 3º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - Lotação - o número de vagas definidas por cargo e especialidade para cada unidade orgânica;

II - Lotação Provisória - a critério da Administração nas seguintes situações:

a) exercício de cargo em comissão, no âmbito da Administração Pública;

b) suprir a carência de servidores, quando existir déficit, devidamente fundamentado, na lotação prevista para a unidade de destino.

III - Remoção - deslocamento da lotação do servidor, no mesmo órgão, autarquia ou fundação e na mesma carreira, de uma localidade para outra.

IV - Unidade de lotação - unidade orgânica a qual o servidor está vinculado;

V - Unidade orgânica - base física de execução operativa ou administrativa;

Art. 4º Os candidatos aprovados em concurso público, para os cargos da Carreira Pública em Assistência Social do Distrito Federal, nomeados e empossados, serão lotados provisoriamente nas unidades orgânicas onde houver vaga e nelas desempenharão as atribuições relativas ao cargo/especialidade pelo período mínimo de 01 (um) ano, excetuando-se as necessidades administrativas, devidamente motivadas.

§ 1º - Para a lotação de que trata o caput deste artigo, será dada prioridade de escolha das vagas remanescentes do processo de remanejamento, obedecendo-se o resultado do concurso, por ordem de classificação, e, quando possível, a proximidade da residência do servidor.

§ 2º - É assegurado tratamento preferencial aos servidores portadores de necessidades especiais ou que tenham dependentes nessa situação, no sentido de que permaneçam no local mais próximo possível de suas residências ou dos locais de tratamento ou recuperação de seus filhos, previstos na Lei Distrital nº 2.404, de 21 de junho de 1999 e Decreto nº 2.904/2002.

Art. 5º Os Servidores da Carreira Pública de Assistência Social removidos para Secretaria de Estado da Criança serão lotados provisoriamente a critério da administração, na unidade orgânica onde houver vaga para o seu cargo/especialidade.

Parágrafo único - Os servidores de que trata o caput deste artigo terão sua lotação provisória, assegurado o período previsto no artigo 4º desta Portaria.

Art. 6º Para efeito desta Portaria, cabe a cada unidade orgânica/Subsecretaria em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP/UAG, apresentar as informações relativas ao número de vagas existentes e necessárias em cada lotação;

Parágrafo único: As informações de que trata o caput deste artigo ficarão à disposição no site oficial da Secretaria de Estado da Criança.

Art. 7º O remanejamento de servidores poderá ser desencadeado por interesse:

I - da administração;

II - do servidor.

Art. 8º O remanejamento por concurso será realizado anualmente, com publicação de edital, preferencialmente, no primeiro semestre, divulgado no DODF pela DIGEP/UAG, autorizado pelo (a) titular da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.

§ 1º - O procedimento de que trata o caput deste artigo poderá ser delegado a (o) titular da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo.

§ 2º - A cada certame será instituída uma Comissão paritária entre a representação dos servidores e da SECriança para acompanhamento e execução das ações relativas ao Concurso de Remanejamento, permitida apenas uma recondução.

§ 3º - Em casos excepcionais poderá ser realizado Concurso de Remanejamento fora do período previsto, com a devida exposição de motivos, elaborada pelos setores interessados em conjunto com a DIGEP/UAG;

Art. 9º O edital deverá conter a designação da Comissão organizadora, o número de vagas existentes por cargo/especialidade para cada unidade orgânica, local (is) de inscrição, os critérios de pontuação e desempate, recursos e prazos;

Art. 10. As inscrições serão encerradas em 15 (quinze) dias, após a publicação do edital do concurso de remanejamento, podendo ser prorrogadas a critério da Administração.

§ 1º - Ao candidato é facultada a desistência do concurso de remanejamento, dentro do lapso temporal de 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado final do concurso;

§ 2º - A desistência de que trata o § 1º deverá ser informada à Comissão por intermédio de requerimento, dentro do prazo estabelecido;

§ 3º Não será permitida inclusão, alteração ou exclusão de dados que não tenham sido informados no período de inscrição;

Art. 11. O candidato ao pleito deverá comparecer à unidade de interesse, ao qual será expedido um termo de ciência a ser entregue, obrigatoriamente, no ato da inscrição, devendo constar as atividades e projetos desenvolvidos, bem como as fundamentações teóricas a que estão submetidas aquelas ações.

Parágrafo único - O termo de ciência de que trata o caput deste artigo deverá contemplar, num período mínimo de 6 (seis) horas, o conhecimento e identificação com a proposta de trabalho, a filosofia e o funcionamento da unidade orgânica, bem como disponibilidade de horário em relação à jornada de trabalho.

Art. 12. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas que regem os Procedimentos relativos ao Edital.

Art. 13. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 14. Aos participantes e aos responsáveis pela operacionalização destas normas aplicam-se, no que couber, as penalidades previstas na Lei Complementar Nº 840 de 23 de dezembro de 2011, sem prejuízos das demais.

Art. 15. Para classificação no Concurso de Remanejamento, serão atribuídos pontos ao servidor, de acordo com os seguintes critérios:

I - 0,25 (zero vinte cinco) ponto para cada ano de efetivo exercício no órgão executor da Política de Assistência Social;

II - 0,25 (zero vinte cinco) ponto para participação em cada Comissão ou Grupo de Trabalho oficialmente instituído;

III - 0,25 (zero vinte cinco) ponto por participação em palestra ou seminário vinculado à área de atuação;

IV - 0,25 (zero vinte cinco) ponto para cada curso de até 80 (oitenta) horas, vinculados à área de atuação;

V - 0,5 (meio) ponto para cada curso acima de 80 (oitenta) horas vinculados à área de atuação;

VI - 0,5 (meio) ponto para cada certificado de participação em Conferência de Política Pública ou Conferência de Direitos;

VII - 01 (um) ponto para cada graduação que não foram pré-requisito para a área de atuação;

VIII - 0,5 (meio) ponto para cada especialização, com no mínimo 360 horas;

IX - 1,5 (um e meio) pontos para mestrado;

X - 02 (dois) pontos para doutorado;

§ 1º - Para efeito de contagem dos pontos, será considerado um ano completo, ou seja, 365 dias de efetivo exercício.

§ 2º - Serão pontuados apenas os cursos, seminários, palestras ou conferências realizados no período de 18 (dezoito) meses que antecederem a publicação do edital de remanejamento.

Art. 16. Em caso de empate, na contagem dos pontos, entre dois ou mais candidatos, terá prioridade para fim de classificação, pela ordem, o servidor:

I - com maior idade;

II - que comprovar maior tempo de serviço prestado na carreira de que trata esta Portaria;

III - residência mais próxima da unidade orgânica pleiteada, tendo como base a região administrativa.

Art. 17. A listagem dos aprovados no concurso de remanejamento será divulgada em ordem de classificação prevista em edital, no site da SECriança/DF e outros meios possíveis de garantir a devida transparência;

§ 1º - A discordância do resultado preliminar do Concurso de Remanejamento poderá ser manifestada pelo candidato diretamente à Comissão, mediante fundamentação em formulário próprio, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação;

§ 2º - O julgamento do recurso será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis pela Comissão designada, e será colocado à disposição do candidato;

§ 3º - Será indeferido o recurso interposto fora do prazo, bem como aquele diverso da forma definida em Edital, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida;

§ 4º - Será publicada no DODF a lista de resultado classificatório dos aprovados no Concurso de Remanejamento, após o transcurso do prazo recursal.

Art. 18. O servidor selecionado por meio do Concurso de Remanejamento será lotado na nova unidade orgânica por ato próprio do (a) Titular da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.

Parágrafo único - A vaga decorrente de desistência após a publicação do resultado final, será preenchida pelo próximo candidato.

Art. 19. Havendo impedimento justificável para encaminhamento imediato do servidor à nova unidade orgânica, poderá ser concedido o prazo de até 15 (quinze) dias, mediante requerimento feito pelo próprio servidor com a anuência da chefia imediata;

Parágrafo único - O requerimento de que trata o caput deste artigo será submetido à decisão do (a) titular da Subsecretaria ou órgão equivalente;

Art. 20. Os servidores efetivos que ocupem ou forem nomeados para cargos em comissão na Administração Pública, quando exonerados, terão assegurado o direito de retorno à unidade orgânica de origem, independente do quantitativo de vagas ou de escolha de nova unidade de lotação, respeitado nesse caso, o número de vagas previstas e existentes.

Parágrafo único: O retorno do servidor à unidade orgânica de origem, constante na primeira parte do caput deste artigo, será assegurado nos casos previstos no art. 3º, alínea "a" desta Portaria.

Art. 21. Os servidores remanescentes de unidades orgânicas que vierem a ser extintas serão lotados provisoriamente ex officio, preferencialmente, em unidade orgânica de atividade semelhante, até efetivação de concurso de remanejamento subsequente.

Parágrafo único - em casos de extinção de unidade orgânica com o quantitativo mínimo de 50 servidores, será aberto, excepcionalmente, concurso de remanejamento em 30 dias.

Art. 22. Em qualquer situação de remanejamento o servidor deverá apresentar à DIGEP a Avaliação de Desempenho/Probatório parcial ou total, devidamente preenchida.

Art. 23. Os casos omissos nesta Portaria serão deliberados pelo (a) Titular (a) Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal;

Art. 24. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

REJANE PITANGA

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre o modelo, as características e os demais critérios para a emissão, uso, controle e devolução do Crachá de Identificação Funcional dos servidores públicos ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão, em exercício na SEDEC-DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, item XXXIII e Art. 38 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011, pelo Decreto nº 33.171, de 31 de agosto de 2011 e tendo em vista o disposto no Decreto 21.626, de 23 de outubro de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Distrito Federal – SEDEC-DF, o Crachá de identificação funcional e seu uso, de acordo com o modelo constante do Anexo I desta Portaria.

§ 1º A emissão do Crachá de Identificação Funcional será a partir do efetivo exercício do cargo.

§ 2º O Crachá de Identificação Funcional dos servidores da SEDEC-DF conterà foto digitalizada e será confeccionada em plástico PVC, observando-se o modelo constante do Anexo I.

Art. 2º Caberá à Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Unidade de Administração Geral, o controle do Crachá de Identificação Funcional, compreendidos a emissão, substituição, recolhimento e cancelamento.

Art. 3º O Crachá de Identificação Funcional de que trata o art. 1º, será fornecido aos servidores da SEDEC-DF mediante o preenchimento do formulário constante do Anexo II.

Art. 4º O servidor será responsável pela guarda e uso regular do Crachá de Identificação Funcional.

Art. 5º O recibo de entrega do Crachá de Identificação Funcional é o constante do Anexo III e deverá ser assinado no ato de seu recebimento.

Art. 6º O Crachá de Identificação Funcional é de uso pessoal, intransferível, portado em local visível e obrigatório nas dependências de todas as unidades que integram a SEDEC-DF e, ainda, sempre que o servidor necessitar identificar-se.

§ 1º A responsabilidade no âmbito administrativo pela fiscalização quanto ao uso do Crachá de Identificação Funcional no ambiente de trabalho será dos respectivos superiores hierárquicos dos servidores.

§ 2º É obrigatória a devolução do Crachá de Identificação Funcional nos casos de aposentadoria, exoneração, demissão ou qualquer outra forma de cessação do exercício do servidor na Secretaria de Estado da Defesa Civil.

§ 3º A não restituição do Crachá de Identificação Funcional, nas hipóteses de que trata o § 2º implicará em responsabilização administrativa.

§ 4º A utilização indevida do Crachá de Identificação Funcional fora das dependências da SEDEC-DF sujeitará o servidor às eventuais sanções administrativas, cíveis ou penais previstas na legislação em vigor.

Art. 7º Na ocorrência de perda, extravio ou roubo do Crachá deverá o servidor deverá comunicar imediatamente a ocorrência ao órgão, devendo, em até 10 (dez) dias do ocorrido, solicitar emissão de novo Crachá à Gerência de Gestão de Pessoas, instruindo o pedido com o respectivo boletim de ocorrência policial.

Art. 8º O fornecimento da 2ª via do Crachá de Identificação Funcional dependerá da apresentação do formulário constante do Anexo II, com a devida especificação do motivo, à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES.

Art. 9º A partir do fornecimento da 2ª via do Crachá de Identificação Funcional, decorrente de má conservação ou extravio, será cobrado do usuário o valor correspondente à despesa de confecção do mesmo.

Art. 10. A devolução do Crachá de Identificação Funcional se formalizará mediante o preenchimento do formulário constante no Anexo IV, na unidade de recebimento e assinado pelo servidor e certificado pela unidade responsável.

Art. 11. Caberá à Gerência de Gestão de Pessoas – GEPES/DIGEA/UAG dirimir eventuais dúvidas decorrentes da aplicação desta Portaria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO MATOS

ANEXO I

MODELO DO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

Nome:

RG:

CPF:

EM CASO DE PERDA OU EXTRAVIO DESTA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO:

TEL: (61) 3333.4444

DEFESA CIVIL

Função

XXXX.XX

ANEXO II

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL	REQUERIMENTO DE EMISSÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	Foto 3x4 recente
Requeiro a emissão do Crachá de Identificação Funcional, de que trata a Portaria nº 21, de 24 de maio de 2012, conforme dados abaixo:			
02 - IDENTIFICAÇÃO			
Nome Completo		Matrícula nº	
Cargo/Função			
Unidade de Lotação		Telefone	
Nome Crachá			
Motivo: ☐ 1ª via ☐ Nomeação para cargo efetivo ou em comissão ☐ Depreciação do documento anterior ☐ 2ª via ☐ Alteração de dados cadastrais ☐ Extravio ☐ 3ª via			
03 AUTENTICAÇÃO			
Reservado à Unidade de Gestão de Pessoas			
____/____/____.		____/____/____.	
Carimbo/Assinatura Servidor		Assinatura do Servidor	

ANEXO III

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL	RECIBO DE ENTREGA DO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
01 - IDENTIFICAÇÃO			
Servidor		Matrícula nº	
Recebi da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Distrito Federal o Crachá de Identificação Funcional.			
Tenho ciência da obrigatoriedade de devolução nos casos previstos no § 2º art. 6º da Portaria nº 21, de 24 de maio de 2012.			
Em ____/____/____.			
Assinatura do Servidor			
02 AUTENTICAÇÃO (RESERVADO A UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS)			
____/____/____		Assinatura do Servidor/Matrícula	

ANEXO IV

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL	RECIBO DEVOLUÇÃO DO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
01 - IDENTIFICAÇÃO			
Servidor		Matrícula nº	
Certifico o recebimento do Crachá de Identificação Funcional do servidor acima identificado, entregue nesta Unidade, tendo em vista o que dispõe o § 2º do art. 6º da Portaria nº 21, de 24 de maio de 2012.			
02 AUTENTICAÇÃO (RESERVADO A UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS)			
____/____/____		Assinatura do Servidor/Matrícula	

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 135, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Altera a redação de dispositivos da Portaria nº 33, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre prazos para exame e instrução de processos.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 84, inciso XXXIII, do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 7960/12, RESOLVE:

Art. 1º O caput e o § 1º do art. 1º da Portaria nº 33, de 22 de abril de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As Secretarias de Controle Externo, na execução das atividades de fiscalização de sua competência, observarão os prazos indicados no Anexo I e as disposições constantes desta Portaria para exame e instrução de processos e documentos que lhes forem distribuídos ou encaminhados.

§ 1º Os prazos indicados no Anexo I contam-se a partir da entrada do processo ou documento na Secretaria, ou, quando for o caso, a partir da publicação no DODF do ato objeto de fiscalização. (...)”

Art. 2º Fica acrescido o inciso III ao art. 2º da Portaria nº 33, de 22 de abril de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os prazos fixados nesta Portaria ficam suspensos nos seguintes casos:

(...)

III – no período de 16 de dezembro a 14 de janeiro subsequente, exceto quanto aos processos de natureza urgente e/ou prioritária, previstos no § 2º deste artigo.

(...)”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARLI VINHADELI